

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 030/2024
Processo Administrativo 140/2024
Processo Administrativo_1Doc Nº 1268/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III, do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Educação para **Contratação de empresa para prestação de serviços de Ministrar Curso de Formação Pedagógica dos Professores da rede Municipal de Educação** no valor de **R\$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais).

Figura como contratado a Empresa: **CLINICA INEGRADA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 43.965.749/0001-86, com sede à Rua Tiradentes, 120 – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	12	2	21	Manutenção do Ensino Básico	3390396501	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação
REOUISICAO 103/2024 - RESERVA 156/2024							

Altônia, 09 de julho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal



Cafezal do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 05.648.652/0001-45
Av. Baldo Crestelli, 664 - Fone: (41) 3603-8001 - Fax: (41) 3603-8008 - Cnpj: 87.565-000 - Cafezal do Sul - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, em favor da empresa abaixo relacionada, o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº. 009/2024 de 08/01/2024, sobre o **Processo nº 50/2024, Pregão eletrônico nº 23/2024**, que tem por Objeto: Contratação de serviços especializado para ser realizada a pintura da GRAS.

DOTAÇÃO:	INSCRIÇÃO NA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	PR	RES	ORÇAO
MANUT DOS PROGRAMAS E MANUT DOS CRAS	08.001.02424.1501.2.004	339039	3516	459	ASS. SOCIAL	

Vencedor: **VITAL COMPANY LTDA**. Vencedor do certame. Perfazendo um montante de **R\$ 21.999,16** (vinte e um mil novecentos e novecentos e nove mil e dezesseis centavos).

Cafezal do Sul, 09 de julho de 2024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 082/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024
PA_1Doc Nº 974/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, **autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/Divisão DE ESPORTES**, para Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos (redes modalidades futebol suíço e futsal), para atender necessidade da Divisão de Esportes, no valor de **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos e cinquenta reais). Com a empresa: **PRATIK UNIFORMES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 53.457.650/0001-27, com sede a Avenida Rotary, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

23	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	27	13	2	07	Manutenção das Atividades Esportivas	33903114000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
Requisição: 104/2024 - Reserva: 156/2024								

Altônia, 09 de julho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
Ato da Presidência n.º 03/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, usando de suas legais atribuições, **RESOLVE** suspender o expediente na Câmara Municipal de Maria Helena/PR no dia 10 de julho de 2024, ocasião em que a sede da Câmara passará por serviço de limpeza em razão das obras de reforma.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, Estado do Paraná, aos 08 de julho de 2024.
Aparecido de Souza
Presidente



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2023
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP

EDITAL Nº 01/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, **TOMA PÚBLICO:**

- A convocação dos candidatos a seguir relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo de Seleção de Estagiários nº 002/2023 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 002/2023.
- Os candidatos admitidos relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **10/07/2024 a 16/07/2024**, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min, na Rua Dr. Rui Ferreira de Carvalho, nº 4332 Zona I – CEP: 87.565.000, em Umuarama-PR, para confirmarem a aceitação da vaga, cumprindo com a entrega dos documentos constantes no item 14 – Contratação, do Edital nº 002/2023, Regulamento Especial do Processo Seletivo.
- Aos candidatos que por alguma razão não puder assumir a vaga no momento a convocação, será facultado, por uma única vez, o pedido de deferimento mediante requerimento para o final do orden de classificação.
- Caso o(s) candidato(s) aprovado(s) e relacionado(s) neste Edital não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Estágio, no prazo estabelecido para esse fim, será considerado(a) desistente e perderá o direito de investidura no estágio para o qual se habilitou.

Umuarama-PR, 09 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
Convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FNS
Rua Floriano Peixoto, 2473 - CEP: 74.015.620/0001-40
Fone: (61)3534-2654 - E-mail: samae@samae.gov.br
Marluz

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Diante da autorização do Sr. Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE DE MARLUZ e considerando a necessidade de Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica por horas trabalhadas com operador, para atender as demandas do SAMAE.

ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa foi selecionada através de pesquisa de preços feita pelo SAMAE e considerada adequada por atender as especificações dos itens pretendidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas as condições apresentadas, a empresa **SOLFORTE TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.060.530/0001-08, com sede na Rua Dr. Camargo, 4560 CEP: 87.501-378, na cidade Umuarama-PR, a qual encontra-se em dia com as obrigações fiscais e trabalhistas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor foi afetado por meio de pesquisas de preços através de 03 (três) orçamentos obtidos por empresas fornecedoras dos itens pretendidos e estes estão compatíveis com os valores de mercado, apresentaram orçamentos as seguintes empresas:

SOLFORTE TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 9.350,00
TRES VALES SANEAMENTO BASICO LTDA	R\$ 9.350,00
N.A.FENITO TERRAPLANAGEM	R\$ 12.250,00

Fundamentação Legal: Inciso I e II do Art. 75, e artigo 95 § 2º da Lei nº 14.133/21.

Autorizo a instauração do referido processo com Dispensa de Licitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo.

Marluz, 08 de julho de 2024.

Carlos César dos Santos
Diretor do SAMAE



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 9452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do Recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR LÍQUIDO
01/06/2024	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PSR SALARIAL ENFERMAGEM	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALIBR BLANC DE FOMENTO À CULT	53.012,26
03/06/2024	FUNDEB 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	23.459,47
04/06/2024	FUNDEB 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	3.775,04
05/06/2024	REPASSE PARA PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBAT	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	8.686,40
05/06/2024	FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DIVERSAS) - 2022	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	976,60
05/06/2024	FNS - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 2022	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	1.060,00
05/06/2024	FUNDEB 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	11.574,12
06/06/2024	REPASSE PARA PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBAT	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	423,60
06/06/2024	Transferência de Recursos do FNDI referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES	7.284,20
07/06/2024	FNS - PROCEDIMENTOS NO MAC - 2022	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	2.046,20
07/06/2024	FNS - SAMU 192 - 2022	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	28.484,70
10/06/2024	FUNDEB 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	1.482,33
10/06/2024	Recursos Livres	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PR	741.167,72
10/06/2024	FUNDEB 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	-148.231,53
12/06/2024	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE RURAL	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	5.850,75
12/06/2024	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	25.416,00
12/06/2024	FUNDEB 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	32.497,91
13/06/2024	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULA	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SER	2.217,86
13/06/2024	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIP	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	39.000,00
17/06/2024	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.200,00
18/06/2024	FUNDEB 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	29.76,84
19/06/2024	FUNDEB 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	80.765,42
20/06/2024	Recursos Livres	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCÍ	5.853,12
20/06/2024	Recursos Livres	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCÍ	-1.176,66
20/06/2024	Salário Educação	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	18.317,49
20/06/2024	FUNDEB 60%	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PR	377.519,35
20/06/2024	Recursos Livres	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PR	-75.593,85
25/06/2024	FUNDEB 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	4.860,45
27/06/2024	MS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PSO DA ATENÇÃO BÁSICA (emenda)	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	1.769,08
27/06/2024	MS - INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PSO DA ATENÇÃO BÁSICA (emenda)	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	700.000,00
27/06/2024	Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias - Exercício Corrente	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	462,01
28/06/2024	Recursos Livres	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCÍ	59,56
28/06/2024	Recursos Livres	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCÍ	-10,11
28/06/2024	Recursos Livres	TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTAL DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/20	1.408,04
28/06/2024	FUNDEB 60%	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	35.495,80
28/06/2024	Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	5.398,93
28/06/2024	Recursos Livres	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PR	533.826,72
28/06/2024	Recursos Livres	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PR	-106.684,13



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
Convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FNS
Rua Floriano Peixoto, 2473 - CEP: 74.015.620/0001-40
Fone: (61)3534-2654 - E-mail: samae@samae.gov.br
Marluz

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
DISPENSA 09/2024

HOMOLOGO E ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2024, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica por horas trabalhadas com operador, para atender as demandas do SAMAE.

EMPRESA: SOLFORTE TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 09.060.530/0001-08.

VALOR TOTAL: R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais).

Marluz, 08 de julho de 2024.

Carlos César dos Santos
Diretor do Samae



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR

PORTARIA Nº 227/2024

EXONERA A SERVIDORA
MARCIA PASCHENTE DA SILVA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** por término de contrato, a partir de 08 de julho de 2024, a Sra. **MARCIA PASCHENTE DA SILVA** portadora da Cédula de Identidade nº 7.562.896-0 SESP-PR, admitida em 08 de julho de 2023 ocupante do emprego público por prazo determinado de Técnica Enfermeira Socorrista, pelo regime CLT, lotada na Central de Regulação situada no município de Douradina, Estado do Paraná, ficando revogado da Portaria nº 220/2023 de 07 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 09 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE PR

PORTARIA Nº 228/2024

EXONERA A SERVIDORA
RIITA DE KACIA DE LIMA FILIP

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** por término de contrato, a partir de 09 de julho de 2024, a Sra. **RIITA DE KACIA DE LIMA FILIP** portadora da Cédula de Identidade nº 16.343.706-0 SESP-PR, admitida em 09 de Janeiro de 2023 ocupante do emprego público por prazo determinado de Técnica Enfermeira Socorrista, pelo regime CLT, lotada na Central de Regulação situada no município de Londrina, Estado do Paraná, ficando revogado da Portaria nº 11/2023 de 06 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 09 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP



Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone: (41) 3662.1030 - CEP: 87.880-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº: 76.247.386/0001-90 - www.mariahelena.pr.gov.br

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRAS Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

OBJETO: O presente Edital de Chamada Pública tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais ou Informais, para Alimentação Escolar com INEXIGIBILIDADE de licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Tendo em vista alteração no edital, a sessão pública de processamento da Chamada Pública será realizada, no dia **07 de agosto de 2024, às 09:00 (nove) horas**, no setor de licitação na Prefeitura Municipal situada à Praça Brasil, 2001, em Maria Helena - PR.

Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Projeto de Venda serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento desta Chamada Pública, logo após a identificação dos interessados.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 28 do FNDE de 17 de junho de 2013.

Maria Helena – PR, 08 de julho de 2024

MARLON RANCIER MARQUES
Prefeito Municipal



CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 71/2024
Dispensa nº 13/2024

Interessado: **CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.**

Objeto: Contratação de empresa responsável pela gestão e envio das obrigações relativas aos eventos e-Social na área de Saúde e Segurança do trabalho (SST), para cumprimento das obrigações tributárias acessórias referentes ao dever de emissão de CAT e da elaboração e atualização do PPP, para atendimento ao Setor de Recursos Humanos do CIUENP – SAMU 192 Noroeste do Paraná.

Verho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante dispensa de licitação.

Umuarama-PR, 09 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PRESIDENTE DO CIUENP



CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberto a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024, TIPO MENOR PREÇO** para o seguinte:

OBJETO: Seleção de propostas para o Registro de Preços para aquisição de DESINFETANTE HOSPITALAR para desinfecção de alto nível de risco, equipamentos e superfícies fixas por parte do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

DATA DA ABERTURA – 26/07/2024 – HORÁRIO: 09H00MIN;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, alterações posteriores, Resolução nº 02/2024 – CIUENP, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes, mediante as condições estabelecidas Na Edital e seus anexos.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: www.samunoroestepr.com.br e Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.

Umuarama-PR, 09 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP



CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberto a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024, TIPO MENOR PREÇO** para o seguinte:

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual, bem como uniformes, para uso em serviço dos funcionários do CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.

DATA DA ABERTURA – 26/07/2024 – HORÁRIO: 09H00MIN;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, alterações posteriores, Resolução nº 02/2024 – CIUENP, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes, mediante as condições estabelecidas Na Edital e seus anexos.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: www.samunoroestepr.com.br e Bolsa Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.

Umuarama-PR, 09 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2024
EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME/ME/E/PP
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, Estado do Paraná, torna público, que realizará PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento menor preço, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 29/2023, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e manutenção e pequenos reparos nas instalações elétricas dos próprios pertencentes ao Município de Perobal-PR.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: de 10 de julho de 2024 às 09h00 até 23 de julho de 2024às 08h30min.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 23 de julho de 2024 às 08h31min até 08h59min.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 23 de julho de 2024às 09h00min

TIPO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 512.172,50 (quinhentos e doze mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: <https://www.bli.org.br>.

LINK PARA ACESSO AO EDITAL: https://pncp.gov.br/app/editais?qs=estatus=recebendo_propostas&pagina=1

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

Almir de Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PROPONENTE: TÍTULO DA PARCERIA: Termo de Colaboração n.º001/2024
VALOR: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil quatrocentos reais)
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA: 12 (doze) meses, podendo ser renovado.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 12 (doze) meses, podendo ser renovado.

Considerando o disposto pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inserido em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Considerando a determinação judicial que deferiu antecipação de tutela no processo nº 005597-55.2024.8.16.0173, com efeito a obrigar o Município de Perobal-PR implantar a política pública de acolhimento de crianças e adolescentes consistindo em acolhimento institucional, optando esta municipalidade por celebração de contrato de convênio com instituição de acolhimento para crianças e adolescentes localizada próxima ao município, com 02 (duas) vagas para acolhimento de forma imediata, visto que esta municipalidade não dispõe de instituição de acolhimento própria e nem de instituição localizada no município e tendo em conta que foram realizadas pesquisas de vagas com os municípios do região de Perobal, e encontrou-se apenas o Centro Infantil Menino Deus - CIMD com vagas disponíveis para acolhimento institucional de crianças e adolescentes, localizada na cidade Umuarama.

Considerando que os objetivos e finalidade institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado pela OSC, Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos, bem como o mérito da proposta contida neste, em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Considerando a determinação judicial que deferiu antecipação de tutela no processo nº 005597-55.2024.8.16.0173, com efeito a obrigar o Município de Perobal-PR implantar a política pública de acolhimento de crianças e adolescentes consistindo em acolhimento institucional, optando esta municipalidade por celebração de contrato de convênio com instituição de acolhimento para crianças e adolescentes localizada próxima ao município, com 02 (duas) vagas para acolhimento de forma imediata, visto que esta municipalidade não dispõe de instituição de acolhimento própria e nem de instituição localizada no município e tendo em conta que foram realizadas pesquisas de vagas com os municípios do região de Perobal, e encontrou-se apenas o Centro Infantil Menino Deus - CIMD com vagas disponíveis para acolhimento institucional de crianças e adolescentes, localizada na cidade Umuarama.

Considerando que os objetivos e finalidade institucionais e a

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 022 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das faculdades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo edital acima citado, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação;
Cargo: PSICÓLOGO (40 horas)
NOME: CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA BATISTA DALLA VECCHIA 03º
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) no local informado no quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
UBS Rua Bom sucesso, n.º 487, Vila Brasília - Fone 44 3662-1029 – (ao lado CRAS) Verificar disponibilidade de horário para atendimento
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-Pr, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato:
-Raio X do Tórax;
-Hemograma;
-Urina Tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 16 de julho de 2024, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
-C.P.F.
-Cédula de Identidade (R.G.).
-Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
-Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
-Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
-Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
-Certidão de Nascimento ou Casamento;
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
-CPF dos filhos menores de 14 anos;
-Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
-Comprovante de residência;
-Uma foto 3X4 recente;
-Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
-Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais. (ESTADUAL) (emitida no Fórum em Umuarama).
-Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que tange à pontuação.
Maria Helena-PR, 09 de julho de 2024.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.579 DE 09 DE JULHO DE 2024
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.131 de 19 de dezembro de 2023 e, Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente:
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação:
Suplementação
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.029.MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – FUNDEB 30%
258-3.1.90.04.00.000.1102INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS12.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.243.0012.6.074.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
722-3.3.90.30.30.0031934MATERIAL DE CONSUMO25.000,00
725-3.3.90.39.30.0031934OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA10.000,00
07.001.08.244.0012.2.076.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO
748-3.3.90.30.30.0031934MATERIAL DE CONSUMO20.000,00
752-3.3.90.39.30.0031934OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA3.000,00
Total Suplementação:70.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Redução
04.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER
04.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE ENSINO
04.001.12.361.0005.6.029.MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO – FUNDEB 30%
258-3.1.90.11.00.000.1102VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL12.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.00.000.0000.0.000.DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001.08.243.0012.6.074.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
715-3.1.90.11.00.0031934VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL29.000,00
720-3.1.91.13.00.0031934CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS4.000,00
723-3.3.90.36.00.0031934OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA2.000,00
07.001.08.244.0012.2.076.PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO
741-3.1.90.11.00.0031934VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL20.000,00
746-3.1.91.13.00.0031934CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS3.000,00
Total Redução:70.000,00
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 09 dias do mês de julho de 2024.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024 - MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA

CONTRATANTE: Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CNPJ: nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Everton Barbieri, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.778.431-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 045.879.159-80, e

CONTRATADA: FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.245.069/0001-52.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de um biodigestor conforme Instrumento de Repasse Nº 4107520/2023 do Programa "ITAIPU MAIS QUE ENERGIA" para atender a demanda da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Turismo do município de Esperança Nova – PR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta: Red. 737 03.008.26.782.1121.1.013.4.4.90.52.00.00 – FONTE 1000.

PRazo DE ENTREGA: 30 dias.
PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de julho de 2024.
FORO: Comarca de Perola, Estado do Paraná.
Esperança Nova, 09 de julho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689 Número da Compra no Compras Net N.º 90010 DISPENSA ELETRÔNICA N.º 047/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 113/2024

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob n.º 76.404.136/0001-29, torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade de DISPENSA ELETRÔNICA, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1º/04/2021, Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023 e Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**

TIPO: Menor Preço POR ITEM.

DATA DA ABERTURA: 15 de julho de 2024.

HORÁRIO DE LANCES: Das 08h00 às 14h00 - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (uma) câmera fotográfica profissional, para atender as demandas da Divisão de Imprensa do Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.

O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.

Mariluz, 09 de julho de 2024.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO AOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, titular do Conselho Municipal de Cultura, Lucimara Dantas Galdino Vargas,
Considerando os termos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023, baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o Estado civil, de modo a instituir um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais, observado o respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso, convoca os membros do Conselho Municipal de Cultura de Francisco Alves para uma Reunião sobre a Lei Aldir Blanc, que acontecerá na Secretaria Municipal de Educação e Cultura na Avenida Joaquim Luiz de Souza, 502, Francisco Alves – Paraná, às 15:00 horas do dia 11 de julho de 2024.
Francisco Alves, 09 de julho de 2024
Secretária Municipal de Educação e Cultura
LUCIMARA DANTAS GALDINO VARGAS



CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PROCESSO SELETIVO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024

CLASSIFICAÇÃO FINAL - EDITAL 04/2024

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo de Seleção de Estagiários do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 175/2024, **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º. A **classificação final** dos candidatos selecionados no Processo Seletivo de Seleção de Estagiários, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001/2024, de 22 de maio de 2024, já aplicados os critérios desempate previstos no edital inicial, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO										
Classif.	Cod.	Nome	Curso	Nascimento	LP	MT	INF	CG	NF	R
1	79125	AJQUELINE DA SILVA PEDRO	ADMINISTRAÇÃO	17/12/89	36	24	4	6	50	A

DIREITO										
Classif.	Cod.	Nome	Curso	Nascimento	LP	MT	INF	CG	NF	R
1	79107	GRASIELLY SCHMIDT MORAES	DIREITO	28/04/90	32	32	8	2	72	A

ENFERMAGEM										
Classif.	Cod.	Nome	Curso	Nascimento	LP	MT	INF	CG	NF	R
1	79103	MARIA CLARA PACKER MODULUTI	ENFERMAGEM	15/11/03	36	40	8	6	90	A
2	79215	GIOVANA SAMPAIO REZENDE DA ROCHA	ENFERMAGEM	02/01/04	36	36	10	6	88	A
3	79114	ANI MEIRELI COURA DE LIMA	ENFERMAGEM	14/11/03	40	36	6	4	86	A
4	79111	GABRIELA DA SILVA BARONI	ENFERMAGEM	03/05/03	32	40	10	2	84	A
5	79166	THAYSSA MASSA LIMA	ENFERMAGEM	07/06/01	28	40	10	4	82	A
6	79176	GABRIELA OLIVEIRA RODRIGUES	ENFERMAGEM	14/03/02	28	40	10	4	82	A
7	79106	BRUNA QUINTAS ROCHA	ENFERMAGEM	07/03/01	24	36	8	2	68	A
8	79242	LUANA CAROLINA DO CARMO CUNHA	ENFERMAGEM	02/03/04	24	28	8	4	64	A
9	79116	FELIPE GABRIEL PADILHA	ENFERMAGEM	06/09/03	20	32	8	4	64	A
10	79239	DEISE FERREIRA TACONI	ENFERMAGEM	05/06/02	16	36	6	6	64	A
11	79240	MARINA SABELLE MARIAGUJI DA SILVA	ENFERMAGEM	04/03/05	28	24	4	4	60	A
12	79139	MICOLY DE OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMAGEM	23/08/01	16	36	6	2	60	A
13	79098	LUANA GABRIELY BATISTA DA SILVA	ENFERMAGEM	29/11/2001	16	24	8	6	54	A
14	79118	GUSTAVO FERREIRA POFIRIO	ENFERMAGEM	28/05/01	12	28	4	6	50	A
15	79113	IZABELA DE OLIVEIRA REVALICQUIA	ENFERMAGEM	04/12/04	12	20	8	4	44	A

FARMÁCIA										
Classif.	Cod.	Nome	Curso	Nascimento	LP	MT	INF	CG	NF	R
1	79243	LARISSA GOMES ORTIZ	FARMÁCIA	28/07/04	32	40	10	4	86	A
2	79206	GABRIEL VIVIAN RODRIGUES	FARMÁCIA	30/11/00	32	40	8	4	84	A
3	79244	NATHIELY SCHMIDT DOS SANTOS	FARMÁCIA	19/01/05	32	24	8	4	68	A
4	79135	CARLAIA SCARIN CANOATO	FARMÁCIA	23/09/01	24	28	4	2	58	A
5	79119	LUANA APARECIDA MACHADO DE ALMEIDA	FARMÁCIA - SEMIPRESENCIAL	03/10/00	12	20	2	6	40	A

INFORMÁTICA										
Classif.	Cod.	Nome	Curso	Nascimento	LP	MT	INF	CG	NF	R
1	79148	GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES BRITO	SISTEMAS DE INFORMACÃO	08/05/00	40	40	8	2	90	A
2	79169	THAIS SANTIARI BARBETO	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE	18/06/05	36	40	8	4	88	A
3	79159	VITOR COSTA COUTINHO	TECNOLOGIA EM ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	02/10/04	24	40	10	6	80	A

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MT – Nota obtida em Matemática
INF – Nota obtida em Informática
CG – Nota Obtida em Conhecimentos Gerais
NF – Nota Final
R – Resultado
A – Aprovado(a)

O processo será de caráter eliminatório e classificatório.

Estará reprovado o candidato que não auferir pontuação (zerar) em qualquer uma das materias.

Na Hipótese de igualdade de Nota Final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- Obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- Obtiver maior nota na prova de Matemática;
- Obtiver maior nota na prova de Informática;
- Obtiver maior nota na prova de Conhecimento Gerais;
- Possuir maior idade.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Umuarama/PR, 05 de julho de 2024.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ
REDE DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO NOROESTE DO PARANÁ
E.E:15718459000100 - 0109

MARCO ANTÔNIO FRANZATO
Presidente do CIUENP
Documento assinado eletronicamente

ADRIANO HORN
Presidente da Comissão Especial



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone (0xx) 44 3664 1320
e-mail – administracao@altoparaiso.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ORGAO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	01/07/2024	17.885,08
	02/07/2024	10.135,56
TOTAL REPASSE		28.020,64
UNIÃO - Vencimentos Agentes Comum. de Saúde e Endemias	08/07/2024	19.768,00
TOTAL REPASSE		19.768,00
FNS - Incentivo Financeiro Para Atenção À Saúde Bucal	08/07/2024	9.514,25
TOTAL REPASSE		9.514,25
INC. FINANC. AT. PRIM. SAUDE- EQUIPES ESF/EAP	08/07/2024	4.289,48
TOTAL REPASSE		4.289,48
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	08/07/2024	26.000,00
TOTAL REPASSE		26.000,00
Teto Financeiro - MAC	05/07/2024	13.168,55
TOTAL REPASSE		13.168,55
AGENTES COMBATE ENDEMIAS	03/07/2024	5.648,00
TOTAL REPASSE		5.648,00
AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	03/07/2024	985,23
TOTAL REPASSE		985,23
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	08/07/2024	6.000,00
TOTAL REPASSE		6.000,00
Transfêrencia FNDE - PNAE	08/07/2024	1.514,20
TOTAL REPASSE	09/07/2024	2.787,60
Transf. De Rec. Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS	03/07/2024	8.941,34
TOTAL REPASSE		8.941,34

Alto Paraíso, 09 de Julho de 2024.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 115/2024
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Grupo
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual prestação de serviços de poda de árvores, incluindo mão de obra, máquinas de poda, e veículo apropriado para carga e transporte dos materiais "resíduos", para fins de manutenção de ruas, avenidas, praças, escolas e demais estruturas próprias desse município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 25/07/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 25/07/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25/07/2024.
Os editais e demais anexos, poderão ser obtidos através do site www.guaيرا.pr.gov.br no link Compras Públicas e/ou pelo site www.bilcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se. Guaíra (PR), em 09 de julho de 2024.
Marcelo Celestrino /Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 303/2024
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. ANULAR o processo de Dispensa de Licitação Nº 25/2024, na forma eletrônica em todo o seu teor, ante o previsto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, eis que por motivo de conveniência ou oportunidade.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 09 de junho de 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

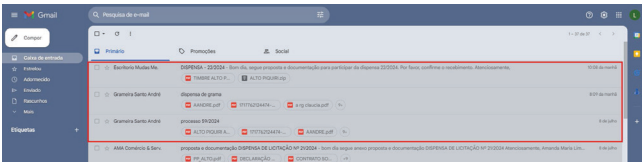


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141
CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DISPENSA Nº 022/2024 PROCESSO Nº 059/2024

Às 15h00min do dia 09 de julho de 2024, em atenção ao solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços, e Determinação do Prefeito Municipal, Sr. Giovanni Mendes de Carvalho, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Alto Piquiri-PR, no setor de Licitações e Contratos, em sessão pública, a comissão de licitação, constituída pela Portaria nº 205/2024, de 01 de julho de 2024, para na forma da Lei receber e analisar as propostas e os documentos, enviados por e-mail (dispensa.altopiquiri@gmail.com) ou poderá ser entregue no Setor de Licitação do PAÇO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI – PR em envelope lacrado com protocolo, sito à com sede à Rua Santos Dumont, 341 – Centro- CEP – 87.580-000, em dias úteis, dentro do prazo legal, estipulado em edital, qual seja até as 14:00hrs do dia 09/07/2024 para contratação de empresa para aquisição de mudas e gramas para atender a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços e assim conservar o meio ambiente do Município.



O resumo do Edital da presente Dispensa teve sua divulgação realizada através de publicação no Jornal Umuarama Ilustrado, edição do dia 04/07/2024, bem como no Portal da Transparência desta Prefeitura e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP no dia 04/07/2024.

Aberta a sessão pelo Agente de Contratação, apresentou-se como proponente as empresas:

RAZÃO SOCIAL / CNPJ	PROPOSTA	ENVIO DO EMAIL
	VALOR TOTAL	
GRAMEIRA SANTO ANDRE LTDA CNPJ: 12.076.8740001-01	R\$ 43.900,00	09/07/2024 08h09min
VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA CNPJ: 07.168.382/0001-06	R\$ 45.500,00	09/07/2024 10h08min

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040-2024

OBJETO: Registro de preços destinado a contratação de empresa para fornecimento de Dieta Enteral Líquida; Módulos Alimentares e Fórmulas Infantis, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

Considerando que ocorreu um erro na formalização da planilha de preços, constante no termo de referência, esta pregoeira se manifesta nos seguintes termos:

Onde se lê:

31. O preço máximo para este certame é de R\$ 795.736,00 (setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais)

Leia-se:

3.1. O preço máximo para este certame é de R\$ 645.800,50 (seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos reais e cinquenta centavos)

A tabela de preços com os valores corrigidos, estará descrita no Termo de Referência do edital retificado. Fica designado nova data de abertura para o dia 22 de julho de 2024, às 09:00 horas, através da Plataforma de Pregão Eletrônico Compras.gov.br.

Mariluz, 09 de julho de 2024.


KARINA COSTA PENSIN
Pregoeira



Extrato de Convênio

Partes: Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio paran e reas de Influncia – CORIPA – CNPJ: 00.678.603/0001-47 e Itaipu Binacional - CPNJ: 00.395.988/0001-35.

N. de Convnio: 4500075647.

Descrio do Objeto: O presente CONVNIO tem por finalidade a cooperao da ITAIPU e da CONVENIADA para desenvolvimento conjunto do projeto denominado “implementao de um conjunto de atividades de manejo integrado de gua e solo (prticas conservacionistas), saneamento ambiental urbano e rural, apoio a obras sociais (energia renovvel) e o incentivo  economia de baixo carbono”, de acordo com o plano de trabalho.

Valor: Valor total de R\$ 23.688.400,00 (vinte e trs milhes, seiscentos e oitenta e oito mil e quatrocentos reais) sendo:

a) R\$ 22.503.980,00 (vinte e dois milhes, quinhentos e trs mil, novecentos e oitenta reais) provenientes de contrapartida financeira da ITAIPU, e

b) R\$ 1.184.420,00 (um milho, cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais) provenientes de contrapartida financeira da Conveniada.

Vigncia: O presente CONVNIO tem vigncia de 24 meses, contados a partir da data da sua assinatura, 17/06/2024.

So Jorge do Patrocnio, aos 09 dias do ms de julho de 2024.

Jos Carlos Baraldi
Presidente do Coripa



Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praa Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paran - CNPJ n. 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO TERMO ADITIVO N 01 CONTRATO N 194/2023 PREGO N 066/2023

CONTRATANTE: MUNICPIO DE MARIA HELENA.

CONTRATADA: GONALVES & ARMAGNI LTDA – ME, com base na Lei federal n 14.133/21, com suas alteraes, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as clusulas e condies seguintes:

CLUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a dilatao do prazo de vigncia, disposto na clusula terceira, do contrato n 194/2023

CLUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAO) – Fica prorrogado at o dia 31 de dezembro de 2024, o prazo disposto no item 3.1 do presente contrato.

CLUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAO DAS CLUSULAS: Fica ratificada as demais clusulas e condies estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um so efeito, as quais, depois de lidas, so assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maria Helena – PR, 09 de julho de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAMA

ESTADO DO PARAN

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vitorino, 810 - Icaraim - CEP 87530-000 - Fone: (41) 3645-8800

E-mail: glosanantonio@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAO DE PROCESSO LICITATRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuies que lhe so conferidas pela legislao em vigor, especialmente a Lei n 14.133/21 e alteraes posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurdico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitao nestes termos:

Edital N	010/2024
Processo N	028/2024
Modalidade	PREGO
Objeto Homologado	CELEBRAO DE ATA DE REGISTRO DE PREOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIES DE PA FRNCES PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TUDO DE ACORDO COM ETP E TERMO DE REFERNCIA ANEXOS AO EDITAL

DECLARANDO VENCEDOR (ES) O(S) SEGUINTE(S) FORNECEDOR(ES):

ITEM	ESPECIFICAO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Po Francs assado - elaborado com farinha de trigo de 1 qualidade, peso unitrio de no mnimo 50 g, embalado em embalagem plstica prpria para alimentos.	Prpria	Quilo	5.000	R\$ 14,10	R\$ 70.500,00

ICARAMA – PR, 09 DE JULHO DE 2024

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paran

TERMO ADITIVO N 174 /2024

REF. CONTRATO N 369 / 2022

MUNICPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARAN, pessoa jurdica de direito pblico interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua Joo Ormindo de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob n 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal o Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cdula de identidade civil RG n. 3.946.795-0 e do CPF n. 795.588.109-59, residente e domiciliado nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a INSTITUTO DO RIM DE UMUARAMA LTDA – EPP, pessoa jurdica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n. 76.717.461/0001-41, com sede na Rua Jussara, n. 3407, Bairro: Zona I, CEP: 87501010, municpio de Umuarama/PR, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Herique Goria Neto, portador do CPF sob o n. 366.726.379-15, telefone: e-mail:

As partes tem entre si justo e acertado na melhor forma de direito, o presente Contrato, mediante as clusulas e condies seguintes:

Clusula Primeira: Este instrumento tem por objeto contratao de prestao de servios mdicos para realizao de consultas, procedimentos e exames especializados para atender as necessidades da secretaria de sade.

Clusula Segunda: O presente instrumento contratual  celebrado, pelo procedimento licitatrio na Modalidade Inexigibilidade 42/2022, na forma da Lei 8.666/93, bem como pelas demais disposies pertinentes a mesma, subsidiariamente o Cdigo Civil Brasileiro.

Clusula Terceira: Atrves do presente termo aditivo, decidem as partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigncia do contrato 369 / 2022, a contar do dia 09 de julho de 2024 com vencimento em 09 de julho de 2025, para dar continuidade nos servios prestados. Termo aditivo de prazo conforme solicitao e justificativa constante em memorando 2024002214.

Clusula Quarta: As partes comprometem-se a manterem as mesmas condies estabelecidas pela licitao 42 2022, que no colidirem com as disposies deste aditivo, obedecendo ao Contrato n 369 / 2022.

Cruzeiro do Oeste, 05 de julho de 2024.

INSTITUTO DO RIM DE UMUARAMA LTDA - EPP

Contratada

MUNICPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Cleicy Ferreira de Souza Sodre

Secretria Municipal

CONTRATANTE

Testemunhas:1-----

2-----

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ						
AVENIDA MARILUZ, 1920 - CEP: 87.470-000 - FONE FAX: (44) 3534-8000						
CNPJ: 76.404.136/0001-29						
HOMOLOGAO/ADJUDICAO						
HOMOLOGAO e ADJUDICAO  julgamento profrio pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Prego Eletrnico 030/2024, cujo objeto : Registro de Preos destinado a contratao de empresa especializada na confeco de uniformes, objetivando atender as necessidades administrativas de todos os setores da Prefeitura de Mariluz, conforme termo de referncia, e s seguintes inscries constantes do edital.						
UNIFORMES PARA FUNCIONRIOS			PROPOSTAS VENCEDORAS			
LOTE	DESCRIO	MT.	QTDE	UNITRIO	TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	Camisa Triccolr 68% polister 27% algodo 5% elasto gramatura 148 g/m MANGA CURTA, na cor  escelher com intero bolo e gola na cor  escelher e vice-versa cor  escelher com bolo bolado na altura do peito a logo do municpio e escrita (a definir no ato da compra) e na manga a logo bolado.(a definir no ato da compra) Diversos Tamahos.	UNID	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00	PRATIK INFORMES LTDA - CNPJ: 33.457.850/0001-27
2	Camisa Triccolr 68% polister 27% algodo 5% elasto gramatura 148 g/m MANGA LONGA, na cor  escelher com intero bolo e gola na cor  escelher e vice-versa cor  escelher com bolo bolado na altura do peito a logo do municpio e escrita (a definir no ato da compra) e na manga a logo bolado.(a definir no ato da compra) Diversos Tamahos.	UNID	50	R\$ 74,00	R\$ 3.700,00	XAVIER INFORMES LTDA - CNPJ: 44.116.608/0001-78
3	Camiseta gola v P. V. 67% polister 33% viscose anti-pilling gramatura 180g cor  definir, MANGA CURTA, com gola e puno na cor  escelher, com logo e escrita estampada, podendo ser estampado na manga, frente e/ou costas, definidos no ato da compra (Tamahos diversos).	UNID	300	R\$ 18,94	R\$ 5.682,00	E S N DO S A C M E N T O A R T I C H O DO V E S T I  R I O - CNPJ: 40.957.180/0001-85
4	Camiseta gola v P. V. 67% polister 33% viscose anti-pilling gramatura 180g cor  definir, MANGA LONGA, com gola e puno na cor  escelher, com logo e escrita estampada, podendo ser estampado na manga, frente e/ou costas, definidos no ato da compra (Tamahos diversos).	UNID	50	R\$ 22,36	R\$ 1.118,00	E S N DO S A C M E N T O A R T I C H O DO V E S T I  R I O - CNPJ: 40.957.180/0001-85
5	Camiseta gola v P. V. 67% polister 33% viscose anti-pilling gramatura 180g cor  definir, MANGA CURTA, na cor  escelher, com logo bolado no peito com o nome da secretaria, definidos no ato da compra (Tamahos diversos).	UNID	50	R\$ 20,99	R\$ 1.049,50	E S N DO S A C M E N T O A R T I C H O DO V E S T I  R I O - CNPJ: 40.957.180/0001-85
6	Camiseta gola polo P. V. 67% polister 33% viscose anti-pilling gramatura 180g MANGA CURTA, na cor  definir, podendo ser estampado no peito, com a logo do municpio e nome da secretaria, logo nas mangas (especial), e escrita nas costas, definidos no ato da compra (Tamahos diversos).	UNID	50	R\$ 29,89	R\$ 1.494,50	E S N DO S A C M E N T O A R T I C H O DO V E S T I  R I O - CNPJ: 40.957.180/0001-85
7	Camiseta gola polo P. V. 67% polister 33% viscose anti-pilling gramatura 180g MANGA CURTA, na cor  definir, podendo ser estampado no peito, com a logo do municpio e nome da secretaria, logo nas mangas (especial), e escrita nas costas, definidos no ato da compra (Tamahos diversos).	UNID	100	R\$ 29,49	R\$ 2.949,00	E S N DO S A C M E N T O A R T I C H O DO V E S T I  R I O - CNPJ: 40.957.180/0001-85
8	Camiseta gola polo P. V. 67% polister 33% viscose, anti-pilling gramatura 180g na cor  definir, (Tamahos diversos).	UNID	300	R\$ 28,69	R\$ 8.607,00	E S N DO S A C M E N T O A R T I C H O DO V E S T I  R I O - CNPJ: 40.957.180/0001-85

9	Camiseta gola redonda P.V. 67% polister, 33% viscose, anti-pilling gramatura 180 g/m MANGA CURTA, na cor  definir, com gola e puno, com estampa no peito a logo do municpio e nome da secretaria, e escrita a definir nas costas (Tamahos diversos).	UNID	300	R\$ 16,99	R\$ 8.495,00	E S N DO S A C M E N T O A R T I C H O DO V E S T I  R I O - CNPJ: 40.957.180/0001-85
10	Camiseta gola redonda P.V. 67% polister, 33% viscose, anti-pilling gramatura 180 g/m MANGA LONGA, na cor  definir, com gola e puno, com estampa no peito a logo do municpio e nome da secretaria, e escrita a definir nas costas (Tamahos diversos).	UNID	500	R\$ 18,65	R\$ 9.325,00	E S N DO S A C M E N T O A R T I C H O DO V E S T I  R I O - CNPJ: 40.957.180/0001-85
11	Camiseta gola redonda, profunda em tecido 30/1 polildo - esportifizao (30% polister) MANGA CURTA, no preto e detalhes laterais na cor  definir, podendo ser estampado na manga, frente e/ou costas, definidos no ato da compra (Tamahos diversos).	UNID	150	R\$ 19,69	R\$ 2.953,50	E S N DO S A C M E N T O A R T I C H O DO V E S T I  R I O - CNPJ: 40.957.180/0001-85
12	Jales 68% triccolr, 27% polister, 27% algodo, 5% elasto gramatura 148g/m MANGA CURTA, com puno com fechamento em bolo e com detalhes na altura do peito a logo do municpio e nome da secretaria, e escrita nas costas (Tamahos diversos).	UNID	50	R\$ 53,09	R\$ 2.654,50	E S N DO S A C M E N T O A R T I C H O DO V E S T I  R I O - CNPJ: 40.957.180/0001-85
13	Jales 68% triccolr, 27% polister, 27% algodo, 5% elasto gramatura 148g/m MANGA CURTA, com puno com fechamento em bolo e com detalhes na altura do peito do brado do municpio, e escrita nas costas da Secretaria e Ser e um bolo de cada lado no preto inferior - Cor  definir (Tamahos diversos).	UNID	40	R\$ 58,64	R\$ 2.345,60	E S N DO S A C M E N T O A R T I C H O DO V E S T I  R I O - CNPJ: 40.957.180/0001-85
14	Jales SEM MANGA Triccolr 68% polister 27% algodo 5% elasto gramatura 148 g/m cor  escelher com bolo bolado na altura do peito o brado do municpio e nome da secretaria e nome da secretaria nas costas e nome do municpio e 1 bolo de cada lado no preto inferior (Tamahos diversos).	UNID	30	R\$ 54,49	R\$ 1.634,70	E S N DO S A C M E N T O A R T I C H O DO V E S T I  R I O - CNPJ: 40.957.180/0001-85
15	Camiseta MANGA CURTA 100% polister viscose 180 g/m em tmido. Na cor  definir, com estampa na frente e costas de acordo com o evento, com mang na cor  definir(Tamahos diversos).	UNID	20	R\$ 20,99	R\$ 419,80	E S N DO S A C M E N T O A R T I C H O DO V E S T I  R I O - CNPJ: 40.957.180/0001-85
16	gum blusa e cala, casual/PAM, blusa 100% algodo blusa MANGA CURTA, depois V um bolo de lado, bolado na altura do peito o brado do municpio e nome da secretaria e nome da secretaria nas costas e nome do municpio e 1 bolo de cada lado no preto inferior - Cor  definir (Tamahos diversos).	UNID	30	R\$ 89,74	R\$ 2.692,20	L I M M E N T E V I E I R A M A R O S E E I R E L L E - CNPJ: 19.575.499/0001-44
17	Camisa MANGA LONGA em Brim 100% algodo na cor  definir, com faixa reflexiva na altura do brado do municpio e nome da secretaria e nome da secretaria nas costas, bolado na altura do peito a logo do municpio e nome da secretaria nas mangs.	UNID	300	R\$ 60,90	R\$ 18.270,00	P C I U N I F O R M E S C O M E R C I O E C O N S U C O R C I A L T D A - CNPJ: 46.250.798/0001-12
18	Camisa MANGA CURTA em Brim 100% algodo na cor  definir, com faixa reflexiva na altura do brado do municpio e nome da secretaria e nome da secretaria nas costas, bolado na altura do peito a logo do municpio e nome da secretaria nas mangs.	UNID	500	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00	P C I U N I F O R M E S C O M E R C I O E C O N S U C O R C I A L T D A - CNPJ: 46.250.798/0001-12
19	Cala em Brim 100% algodo, com 2 faixas reflexivas, poeiras nas duas pernas, com 2 bolsos na frente, 2 bolsos na costas, cintura de elstico tmido e cordo para regulagem.	UNID	500	R\$ 54,95	R\$ 27.475,00	E S N DO S A C M E N T O A R T I C H O DO V E S T I  R I O - CNPJ: 40.957.180/0001-85
20	Camiso Karam! Refrigerao Branco - Plido e cala elsticas em tecido malha de 40/60 (27x19) Refrigos nas anas e gola na de em 4 contm bolsos. Cala com regulagem atravs de cordo Acompanha Fria simples Branco, Cor: Branco	UNID	20	R\$ 269,99	R\$ 5.399,80	C L A U D I M I R A L E X A N D R E E S P O R T E E P P - CNPJ: 40.140.200/0001-43

21	Uniforme de capote Cala Branca de Capote modelo Abdo, modelagem que se adapta ao corpo, eldo um cmoro perfurado, tecido Elico colgal, com 2 botes por peo. Cala Branca de Capote, polister, melhor tecido para cala de capote abremantecido - Refletir sobre as pernas (Cordo)	UNID	100	R\$ 31,99	R\$ 3.199,00	C L A U D I M I R A L E X A N D R E E S P O R T E E P P - CNPJ: 40.140.200/0001-43
				TOTAL	R\$ 144.046,10	

Mariluz, 09 de julho de 2024.

PAULO AMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paran

EDITAL DE CONVOCAO N 45/2024

(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 001/2021)

CONSIDERANDO o pedido de desincompatibilizao de servidora efetiva no cargo de tcnico de enfermagem, para concorrr s Eleies Municipais conforme portaria 227/2024:

O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paran, no uso de suas atribuies legais,

T O R N A P U B L I C O:

1 - A convocao do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 001/2021, homologado pelo DECRETO N 1537/2021 de 22 de setembro de 2021 e prorrogado pelo DECRETO N 1855/2023 de 16 de junho de 2023, cuja contratao ser por prazo determinado at 07 de outubro de 2024;

2 - Que o candidato dever comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, situado  Rua Santos Dumont n 341, at o dia 16 de julho de 2024.

3 - Que o candidato dever apresentar-se munido dos seguintes documentos legveis:

- Xerox e original da Certido de Casamento ou Nascimento;
- Xerox e original do CPF ou CIC;
- Xerox e original da Cdula de Identidade (RG);
- Xerox e original do PIS ou PASEP;
- Xerox e original do Ttulo Eleitoral;
- ltimo comprovante de votao ou Certido da Justia Eleitoral;
- Certido Negativa de Antecedentes Crminais, emitida pela comarca de Alto Piquiri e emitida pela Polcia Federal;
- Atestado de aptido fsica e mental, emitido pela junta mdica do Municpio.
- Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdncia Social (CTPS);
- Xerox e Original do documento comprobatrio do Grau de Escolaridade;
- 01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Comprovante de Residncia (gua ou Luz) - no nome do candidato;
- Xerox e original da Certido de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Xerox da Carteira de Vacinao dos filhos at 6 (seis) anos;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporao (candidatos do sexo masculino)
- Declarao negativa de no acumulo de cargo ou Declarao de Acumulao Lcita de Cargo;
- Conta salrio na Agncia 1425-7, Banco do Brasil de Alto Piquiri.
- Resultado da Qualificao Cadastral- eSocial;
- Declarao de cor – tnia;
- No sero aceitas cpias ilegveis de nenhum dos documentos acima citados, sendo de responsabilidade do candidato certificar-se que as cpias esto legveis antes de apresent-los no Departamento de Recursos Humanos;
- No sero aceitas entregas de documentos parciais. Sendo que o candidato deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos apenas quando estiver de posse de TODOS os documentos listados acima que se apliquem a sua situao;
- O no atendimento no prazo fixado implicar em renncia automtica  vaga, sendo considerado como desistente e substituído, na seqncia, pelo imediatamente classificado.

CARGO: - TCNICO EM ENFERMAGEM - 30 HORAS/SEMANAIS

CLASSIFICAO GERAL

4 - ALINE CALISTO DA SILVA

EDIFCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARAN, 09 DE JULHO DE 2024.

GIOVANE MENDES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paran

TERMO DE RESCISO AMIGVEL

INEXIGIBILIDADE N 09 /2024

PROCESSO LICITATRIO N 21/2024

CONTRATO N 464/2024

CONTRATANTE: MUNICPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARAN, pessoa jurdica de direito pblico interno, com sede junto a Prefeitura Municipal, na Rua Joo Ormindo de Resende, n 686, CEP: 87.400-000, inscrito no CNPJ sob n. 76.381.854/0001-27, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. Maria Helena Bertoco Rodrigues, brasileira, casada, portadora da cdula de identidade n. 3.946.795-0 e do CPF n. 795.588.109-59, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: JOSELUCIA HURST PER

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



Município de Guairá

1º ADENDO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 109/2024

O Município de Guairá, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024**, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual contratação de serviços diversos de borracharia em veículos, equipamentos e máquina agrícolas pertencentes à frota desse município de Guairá/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Secretaria Municipal de Administração, a partir do Requerimento formulado pela Secretaria Requisitante da Licitação, **ALTERA-SE** por meio deste, o seguinte:

NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01) DO EDITAL E ONDE CONSTAR, ALTERA-SE:

ONDE SE LÊ:

Item	Cód	Qtd	Unid	Produto	Valor unitário	Valor total
7	117.297	30	SERVIÇO	Vulcanização pneus 32.5	R\$ 142,50	R\$ 4.275,00
8	117.282	30	SERVIÇO	Montagem/desmontagem de pneu Dianteiro (16-18).	R\$ 219,17	R\$ 6.575,10
9	117.283	50	SERVIÇO	Montagem/desmontagem de pneu Traseiro (24-28)	R\$ 85,63	R\$ 4.281,50
10	117.284	50	SERVIÇO	Montagem/desmontagem de pneu Traseiro (30.5-34).	R\$ 75,94	R\$ 3.797,00
11	117.254	50	SERVIÇO	Substituição de bico em pneu sem câmara.	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
12	117.260	50	SERVIÇO	Substituição de bico em pneu com câmara.	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
13	120.669	50	UNIDADE	Câmara de pneu k16	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
14	120.670	50	UNIDADE	Câmara de pneu k18	R\$ 415,00	R\$ 20.750,00
15	120.671	50	UNIDADE	Câmara de pneu k24	R\$ 610,00	R\$ 30.500,00
16	120.672	50	UNIDADE	Câmara de pneu 5.9.24	R\$ 610,00	R\$ 30.500,00
17	120.673	70	UNIDADE	Câmara de pneu 18.4.30	R\$ 840,00	R\$ 58.800,00
18	120.674	70	UNIDADE	Câmara de pneu 18.4.34	R\$ 680,00	R\$ 47.600,00
19	120.675	70	UNIDADE	Câmara de pneu 32.5	R\$ 61,09	R\$ 4.276,30
20	120.676	70	UNIDADE	Câmara de pneu 17.5-25	R\$ 61,09	R\$ 4.276,30
21	117.263	250	UNIDADE	TIP-TOP 06	R\$ 116,01	R\$ 29.002,50
22	117.264	250	UNIDADE	TIP-TOP 08	R\$ 150,00	R\$ 37.500,00
23	117.265	100	UNIDADE	TIP-TOP 10	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
24	117.256	600	SERVIÇO	Rodizio de pneus.	R\$ 150,00	R\$ 90.000,00
25	117.295	100	UNIDADE	Vedante para roda.	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
26	117.296	300	SERVIÇO	Enchimento de pneu com água.	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
27	117.257	250	SERVIÇO	Serviço de socorro perímetro urbano taxa fixa.	R\$ 800,00	R\$ 200.000,00
28	120.660	250	Quilômetro	Serviço de socorro por Km rodado, localidades rurais ou pântanos municipais.	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 835.954,90

LEIA-SE:

Item	Cód	Qtd	Unid	Produto	Valor unitário	Valor total
7	117.297	30	SERVIÇO	Vulcanização pneus 32.5	R\$ 142,50	R\$ 4.275,00
8	117.282	30	SERVIÇO	Montagem/desmontagem de pneu Dianteiro (16-18).	R\$ 219,17	R\$ 6.575,10
9	117.283	50	SERVIÇO	Montagem/desmontagem de pneu Traseiro (24-28)	R\$ 85,63	R\$ 4.281,50
10	117.284	50	SERVIÇO	Montagem/desmontagem de pneu Traseiro (30.5-34).	R\$ 75,94	R\$ 3.797,00
11	117.254	50	SERVIÇO	Substituição de bico em pneu sem câmara.	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
12	117.260	50	SERVIÇO	Substituição de bico em pneu com câmara.	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
13	120.669	50	UNIDADE	Câmara de pneu k16	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00
14	120.670	50	UNIDADE	Câmara de pneu k18	R\$ 415,00	R\$ 20.750,00
15	120.671	50	UNIDADE	Câmara de pneu k24	R\$ 610,00	R\$ 30.500,00
16	120.672	50	UNIDADE	Câmara de pneu 5.9.24	R\$ 610,00	R\$ 30.500,00
17	120.673	70	UNIDADE	Câmara de pneu 18.4.30	R\$ 840,00	R\$ 58.800,00
18	120.674	70	UNIDADE	Câmara de pneu 18.4.34	R\$ 680,00	R\$ 47.600,00
19	120.675	70	UNIDADE	Câmara de pneu 32.5	R\$ 61,09	R\$ 4.276,30
20	120.676	70	UNIDADE	Câmara de pneu 17.5-25	R\$ 61,09	R\$ 4.276,30
21	117.263	250	UNIDADE	TIP-TOP 06	R\$ 116,01	R\$ 29.002,50
22	117.264	250	UNIDADE	TIP-TOP 08	R\$ 150,00	R\$ 37.500,00
23	117.265	100	UNIDADE	TIP-TOP 10	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
24	117.256	600	SERVIÇO	Rodizio de pneus.	R\$ 150,00	R\$ 90.000,00
25	117.295	100	UNIDADE	Vedante para roda.	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
26	117.296	300	SERVIÇO	Enchimento de pneu com água.	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
27	117.257	250	SERVIÇO	Serviço de socorro perímetro urbano taxa fixa.	R\$ 800,00	R\$ 200.000,00
28	120.660	250	Quilômetro	Serviço de socorro por Km rodado, localidades rurais ou pântanos municipais.	R\$ 40,00	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 835.954,90

Em face das alterações fica estabelecida a nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 109/2024, para: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 24/07/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h15min do dia 24/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24/07/2024.**

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

O Edital modificado poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br ou no link Compras Públicas e/ou pelo site <https://bil.org.br>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9628/9524 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guairá (PR), em 09 de julho de 2024.

Marcelo Celestrino
Pregoeiro



CORIPA

PORTARIA Nº. 020/2024

Concede Férias parciais ao funcionário público ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - Coripa, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias parciais e remuneradas, prevista no art. 7º, XVII da CF/88 e art. 129 da CLT, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir de 15/07/2024 até 19/07/2024, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 à 31/03/2023, para servidor Sr. **MARCOS JOSÉ DO NASCIMENTO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade com RG sob nº. 8.399.218-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 056.591.069-86, ocupante de cargo efetivo de Advogado de provimento efetivo de Advogado, Padrão G.O.S., Classe E, lotado no Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - Coripa.

Art. 2º – Ainda, nos termos do art. 134, §1º do Decreto 1.535/77, considera-se legalmente cabível as férias parciais, desde que haja concordância do empregado, podendo ser concedida em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 dias corridos e os demais não poderão ser inferiores há 05 dias corridos, cada um.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 09 DE JULHO DE 2024.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Presidente do Coripa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 002

CONTRATO NÚMERO 43/2023 – OBJETO: “REFORMA DO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO CONTENDO: DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MURO, CONSTRUÇÃO DE ORATÓRIO, CONSTRUÇÃO DE PORTAL DE ENTRADA, CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIO, DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E PASSARELAS, REFORMA DE CEMITÉRIO MUNICIPAL, COM EXECUÇÃO DE: SERVIÇOS PRELIMINARES; MOVIMENTO DE TERRA; FUNDAÇÕES; ESTRUTURAS; ALVENARIA; COBERTURA, ESQUADRIAS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS; REVESTIMENTOS, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS.”, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO TP 001/2023.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.404.136/0001-29, com sede na Avenida Marília, 1920 – Centro, Mariluz/PR, CEP 87.470-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, portador da cédula de identidade R.G. nº 0.070.035-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 805.330.519-91, e a OBRAS SL INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.924.849/0001-00, com sede na Rua Anílio Nogueira, 2278, apto. 201, Edifício Residencial Ecoville Garden II – Jardim Porto Madero, Umuarama/PR, CEP 87.505-590, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sra. BRUNA DE OLIVEIRA PIZATO, portadora da cédula de identidade R.G. nº 001.547.485 SSP/MS, inscrita no CPF nº 025.880.321-50, RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Cláusula Primeira: Para a execução do objeto, tem-se que os recursos financeiros globais totalizam R\$ 1.563.514,94 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos), cabendo ao CONCEDENTE destinar a importância anteriormente pactuada no instrumento de Convênio no valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), correndo à conta da dotação orçamentária 6702.15.451.01.5058.4.4.40.42.01, fonte Recursos do Tesouro do Estado, e cabendo ao CONVENIENTE, como contrapartida municipal, nos termos do parágrafo primeiro, da cláusula segunda, do ajuste original, destinar a importância de R\$ 163.514,94 (cento e sessenta e três mil, quinhentos e catorze reais e noventa e quatro centavos), do valor global e total pactuado.

Cláusula Segunda: O prazo de execução do Contrato nº 43/2023 originalmente firmado entre os participantes fica prorrogado a partir de seu vencimento até a data de 01/09/2024.

Cláusula terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, desde que não colidam com as deste TERMO ADITIVO.

E por assim estarem plenamente de acordo, os participantes firmam o presente TERMO ADITIVO, na presença das testemunhas abaixo indicadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mariluz, 9 de julho de 2024.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CONTRATANTE
BRUNA DE OLIVEIRA PIZATO
CONTRATADA
Testemunhas:
EDSON NOBORU SIMAKAWA
CPF nº 030.311.218-21
OTÁVIO URBANSKI LAMAS
CPF nº 089.008.629-96



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMÉRIOS - 12º R.S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 966 ZONA RURALZEM UMUARAMA - PR
CEP 87.505-590 FONE: (44) 3623-2128
www.cisamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 039/2024

SÚMULA: ALTERA, ACRESCESTA E ATUALIZA VALORES DE EXAMES/PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS DA TABELA DE REFERÊNCIA PARA PAGAMENTOS DE CONSULTAS, EXAMES/PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS, DAS DIVERSAS ESPECIALIDADES ATENDIDAS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS, CONSTANTES NA RESOLUÇÃO CISA Nº 069/2023, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMÉRIOS 12º R.S., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após aprovação do CONSELHO DE PREFEITOS, em Assembleia Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fixar, acrescentar e atualizar valores para consultas, exames/procedimentos e cirurgias, e estas, das diversas especialidades, constantes na Resolução Cisa nº 069/2023, de 30 de agosto de 2023, conforme tabela que segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONSULTAS DE GASTROENTEROLOGISTA	R\$ 69,00
CONSULTAS DE NEUROLOGIA PEDIÁTRICA	- R\$ 90,00 - se o número de consultas/mês liberadas para agendamento for de até 199 (cento e noventa e nove); - R\$ 150,00 - se o número de consultas/mês liberadas para agendamento for a partir de 200 (duzentas); - R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) quando o neopneumologista realizar o atendimento no local (município) de origem do paciente, neste caso, independente do número de consultas/mês liberadas para agendamento.
CONSULTAS DE OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 75,00
REAJUSTE CPRE – UOPECCAN	
COLANGIO-PANCREATOGRAFIA ENDOSCÓPICA – CPRE	RETROGADA R\$ 5.027,85
EXAMES / PROCEDIMENTOS DE GASTROENTEROLOGISTA	

ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM PESQUISA DE H. PYLORI E FOTO	R\$ 190,00
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM DILATAÇÃO SONDAS DE SAVARY	R\$ 200,00
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA PARA DILATAÇÃO DE MEGAESOFAGO	R\$ 223,46
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM ESCLEROS DE ÚLCERA	R\$ 189,94
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA COM RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	R\$ 223,46
LIGADURA ELÁSTICA DE VARIZES DE ESÔFAGO (HONORÁRIOS MÉDICOS COM KIT INCLUIDO)	R\$ 1.800,00
DILATAÇÃO DE ACALASIA COM BALÃO DESCARTÁVEL (incluindo honorários médicos, endoscopia com uso de dilatador)	R\$ 2.400,00
MUCOSECTOMIA ENDOSCÓPICA COM 1 CLIP INCLUSO	R\$ 3.100,00
CLÍPE HEMOSTÁTICO EXTRA	R\$ 196,00
RETOSIGMOIDOSCOPIA	R\$ 190,00
COLONOSCOPIA	R\$ 295,00
POLÍPECTOMIA	R\$ 250,00

INCENTIVOS PARA ANESTESIA, CIRURGIAS ELETIVAS E MATERIAL OPME	
INCENTIVO PARA ANESTESIA EM CIRURGIAS ELETIVAS	R\$ 200,00
INCENTIVO DE ANESTESIA PARA CIRURGIAS DE OTORRINO	R\$ 200,00
INCENTIVO PARA ANESTESIA DE CIRURGIA TIMPANO-MASTOIDECTOMIA	R\$ 1.800,00
INCENTIVO PARA ANESTESIA DE CIRURGIA DE ENDOMETRIOSE	R\$ 1.000,00
INCENTIVO PARA CIRURGIA DE TIROIDEECTOMIA	R\$ 2.000,00
INCENTIVO PARA CIRURGIA PEDIÁTRICA	R\$ 1.000,00
INCENTIVO PARA CIRURGIA PEDIÁTRICA COMPLEXAS	R\$ 3.000,00
INCENTIVO PARA CIRURGIA DE BUCOMAXILAR	R\$ 600,00
INCENTIVO PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA	R\$ 700,00
CIRURGIA DE TIMPANO-MASTOIDECTOMIA	R\$ 4.000,00

(HOSPITAL)	
TAXA DE VIDEO PARA PARA CIRURGIA DE ENDOMETRIOSE	R\$ 1.000,00
KIT 1 PARA CIRURGIA DE ENDOMETRIOSE (TROCATER 12 MM, PINÇA HARMONIC ULTRACISION)	R\$ 2.700,00
KIT 2 PARA CIRURGIA DE ENDOMETRIOSE (TROCATER 12 MM, PINÇA HARMONIC ULTRACISION, ECHOLON 45 MM E 4 CARGAS EXTRAS	R\$ 8.700,00
TOMOGRAFIA	
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE OUVIDO/MASTOIDES	R\$ 240,00
ELETROENCEFALOGRAMA (REAJUSTE)	
ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA E SONO ESPONTANEO C/ OU S/FOTO ESTIMULO	R\$ 80,00
ELETROENCEFALOGRAMA SONO INDUZIDO C/ OU S/ MEDICAÇÃO	R\$ 80,00
ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO ESTIMULO	R\$ 80,00
PRÓTESE TOTAL E PARCIAL (REAJUSTE)	
CURSO DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL	R\$ 300,00

Art. 2º - O preâmbulo da Resolução Cisa nº 069/2023, de 30 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMÉRIOS 12º R.S., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após aprovação do CONSELHO DE PREFEITOS, em Assembleia Geral,

(...)

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama/PR, 08 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 78/2024
b) Licitação Nº : 20/2024
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 09/07/2024
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para realização da 3ª Edição da Exposição "Vale dos Dinossauros" que se realizará de 23 de agosto de 2024 a 07 de setembro de 2024, compreendendo 11 (onze) réplicas de dinossauros de espécies variadas com tecnologia Animatrônica de movimentos e sons, assim como galerias com painéis informativos científicos e curiosidades, conforme proposta em anexo.

f) Dotação Orçamentária: 13.001.23.122.0049.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
13.001.23.695.0049.1.005.3.3.90.39.00.00. - 1005 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) JC MULTIEVENTOS EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 09.478.133/0001-42 no valor total dos itens vencidos de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
2) CRUZEIRO DO OESTE, 09 de julho de 2024.
MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/20-24

CONTRATANTE: Município de IPORÃ, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, inscrito no CGC/MF nº 5.738.484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SÉRGIO LUIZ BORGES, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.391.951-9 e do CPF/MF nº 493.019.779-15, e

CONTRATADA: LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma de praça Clark, Distrito de vila Nilza, no município de Iporã-PR, contendo: calçadas e paisagismo, com execução dos serviços de: instalações preliminares e administração da obra; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final de obra e demais itens e especificações constantes no projeto.

VALOR: R\$ 227.300,00 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRazo DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de Julho de 2024.

FORO: Comarca de IPORÃ, Estado do Paraná.

IPORÃ, 09 de Julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: RIOLL&LIMA UNIFORMES LTDA.
DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a Aquisição de materiais permanentes, de consumo e diversos tipos de jogos para promover e executar atividades lúdicas voltadas aos idosos frequentadores do Centro de Convivência da Terceira Idade.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
DO VALOR
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 899,70 (oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
Cidade Gaúcha - PR, em 25 de junho de 2024.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
ADRIANO MIRANDA CERCARIOLLI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: CASOLLI - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.
DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a Aquisição de materiais permanentes, de consumo e diversos tipos de jogos para promover e executar atividades lúdicas voltadas aos idosos frequentadores do Centro de Convivência da Terceira Idade.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
DO VALOR
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 4.571,07 (quatro mil quinhentos e setenta e um reais e sete centavos).
Cidade Gaúcha - PR, em 25 de junho de 2024.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
SANDRA MARA MOTA GODOY CASOTTI Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a Aquisição de materiais permanentes, de consumo e diversos tipos de jogos para promover e executar atividades lúdicas voltadas aos idosos frequentadores do Centro de Convivência da Terceira Idade.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
DO VALOR
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 273,60 (duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
Cidade Gaúcha - PR, em 25 de junho de 2024.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
LUCAS GABRIEL
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA.
DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a Aquisição de materiais permanentes, de consumo e diversos tipos de jogos para promover e executar atividades lúdicas voltadas aos idosos frequentadores do Centro de Convivência da Terceira Idade.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
DO VALOR
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais).
Cidade Gaúcha - PR, em 25 de junho de 2024.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
THIAGO RONQUI
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS.
DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a Aquisição de materiais permanentes, de consumo e diversos tipos de jogos para promover e executar atividades lúdicas voltadas aos idosos frequentadores do Centro de Convivência da Terceira Idade.
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
DO VALOR
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto da presente contratação, o valor total de R\$ 10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais).
Cidade Gaúcha - PR, em 25 de junho de 2024.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA.
DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a Aquisição de materiais permanentes, de consumo e diversos tipos de jogos para promover e executar atividades lúdicas voltadas aos idosos frequentadores do Centro de Convivência da Terceira Idade.
DA V

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
Fone: (44) 3534-8000 - CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico 35/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa destinada ao fornecimento de 01 (uma) Ensiladeira de área total, objeto do Convênio nº 99/2024 Secretaria de Agricultura e de Abastecimento – SEAB, com o propósito de atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, conforme termo de referência e elementos instrutores do edital.

Lote I	Colhedora Agrícola	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	Proposta Vencedora	Empresa a Contratar
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			(Edital)		
1	Colhedora de área total, com as seguintes características MÍNIMAS: produção de 35 t/h, 65 a 95 cv de potência na TDP, 540 RPM na TDP, 12 facas no rotor, 24 (2 a 36mm) opções de corte, 4 rolos recolhedores, transmissão Cardan e comando hidráulico total.	Unidade	1	R\$ 72.333,33	R\$ 43.749,00	Colonhesi & Colonhesi CNPJ: 53.292.142/0001-36

MARILUZ, 09 DE JULHO DE 2024

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
Fone: (44) 3534-8000 - CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão Eletrônico 36/2024, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de software destinado ao gerenciamento do ISSQN- Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, NFS-E Nota Fiscal Eletrônica, e DESIF – Declaração Eletrônica de Serviços de Instituição Financeira pelo prazo de 12 meses, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

Lote I	Software destinado ao gerenciamento do ISSQN	UNID. MEDIDA	QTD	VALOR MENSAL	PROPOSTA (VENCEDORA)	VALOR TOTAL A CONTRATAR (12 MESES)	FIRMA
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			LICITADO			
1	Contratação de empresa para o fornecimento de serviços técnicos especializados, que vise o auxílio e melhoria da estrutura de arrecadação de tributos de competência municipal. O Sistema deverá compor integração com o atual sistema utilizado na prefeitura Municipal de Mariluz. Com Fornecedor de Software de gerenciamento com gestão e controle do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), com módulo de NFS-E (Nota Fiscal de Serviços Eletrônica), e DESIF (Declaração Eletrônica de Serviços de Instituição Financeira), deverá ser composto com portal para contribuintes, gestão administrativa webservices para a integração ERP (Enterprise Resource Planning) ou (Planejamento de Recursos Empresariais). A empresa deverá prestar serviços de treinamento, capacitação e suporte técnico para os funcionários do setor de Tributação e, se necessário demais envolvidos da Prefeitura Municipal de Mariluz-PR. Conforme detalhamento constante no termo de referência.	Mensal	12	R\$ 3.098,00	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00	Elotech Gestão Pública Ltda CNPJ: 80.896.194/0001-94

MARILUZ, 09 DE JULHO DE 2024

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CPF: 805.330.519-91
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 291/2024, de 05 de julho de 2024.
CONCEDE Progressão Funcional e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional, mediante Avaliação Especial de Desempenho, de acordo com o art. 2º, XI, art. 26, III, e art. 31, da Lei Municipal nº. 412/93, de 21 de dezembro de 1993, alterado pela Lei Municipal nº. 796/2002, de 28 de janeiro de 2002, Decreto nº. 002/2007, art. 13, § 1º, e decreto regulamentar nº. 028/2002, de 19 de abril de 2002, e Lei Municipal 1.437/2010, obedecendo ao art. nº. 41 da Constituição Federal e Art. 28 da Emenda Constitucional 19/98, aos servidores públicos que fazem jus ao adicional, obedecendo suas respectivas datas de nomeações, conforme relação abaixo:
JULHO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO	ADMISSAO	%	ATUAL	% ACESSO
Adriano Dias Rodrigues	Pedreiro	VI	GSG	08/07/2013	8%	10%	
Vanessa Nubia Juliano	Agente Comunitário de Saúde	II	GAM	11/07/2017	4%	6%	
Paulo José Rodrigues	Motorista	IX	GSG	24/07/2017	4%	6%	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 189/2024
CONCEDE Função Gratificada a Servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar Nº. 090/2015, R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), de Função Gratificada ao servidor ALEX SANDRO RINCO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade Nº. 8.733.485-6, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Serviços Públicos, a partir de 01 de julho de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 05 de julho de 2024.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 290/2024, de 05 de julho de 2024.
CONCEDE férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. MAGALI REGINA OLIANI DE ALMEIDA, brasileira, portadora do RG nº. 8.198.728-9 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Função Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.012 – Manutenção da Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; correspondente a 16 (dezesseis) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 01/10/2021-2022 a serem concedidos no período de 15 a 30 de julho de 2024, com pagamento integral do abono de 1/3 Constitucional a ser pago em folha da competência de julho de 2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSE CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

CÂMARA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 16/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024
Ementa: Concede férias a servidora efetiva.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora pública, KATSUE VANIA DA SILVA TINELLI, matrícula nº 2481, lotado no cargo de Recepcionista, integrante do quadro efetivo conforme RESOLUÇÃO Nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Vereadores, 10 (dez) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/05/2023 a 30/04/2024, a contar do dia 08/07/2024 a 17/07/2024.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.
Assinado digitalmente
Cleoverson Francisco das Chagas
Presidente

CÂMARA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 15/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024
Ementa: Concede férias a servidor efetivo.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor público, VALDIR VERNON DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 2641, lotado no cargo de Vigia, integrante do quadro efetivo conforme RESOLUÇÃO Nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, 15 (QUINZE) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023, a contar do dia 10/07/2024 a 24/07/2024.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.
Assinado digitalmente
Cleoverson Francisco das Chagas
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 449
DE 09 DE JULHO DE 2024.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 1762, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
10/07/2024 04:00h/15:00h Cascavel-PR Conduzir paciente para tratamento de saúde na Uopecan.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 09 de julho de 2024.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 449
DE 09 DE JULHO DE 2024.
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) diária de viagem, no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) ao Servidor Municipal TIAGO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 1762, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
10/07/2024 04:00h/15:00h Cascavel-PR Conduzir paciente para tratamento de saúde na Uopecan.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 09 de julho de 2024.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº447
DE 08 DE JULHO DE 2024
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem".
PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diárias aos servidores públicos municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem de trabalho, e conforme dispõe o Decreto nº. 53 de 31 de março de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER 01 (UMA) diária de viagem, no valor de R\$ 266,25 (duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), ao Servidor Municipal JANDELSON APª ALVES, matrícula nº 1634, ocupante do cargo de Motorista/40h, lotado na Manutenção da Divisão da UBS Hélio Corsini, no seguinte dia, local e finalidade:
Data Horário Saída/Chegada Destino Motivo
09/07/2024 03:30h/14:30h Arapongas-PR Conduzir pacientes para tratamento de saúde no Hnpar.
I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 08 de julho de 2024
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 883.845001-27
Rua João Diniz de Almeida, 68B, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)36.8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O presente edital tem como objeto o CREDENCIAMENTO de microempreendedor individual para execução de serviços de pedreiro, pintor, eletrista, encanador e prestador de serviços de frete, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva das nas unidades escolares e demais prédios pertencentes à Secretaria de Municipal de Educação desta municipalidade.

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:

a) Processo Nº	53/2024
b) Licitação Nº	12/2024
c) Modalidade	Inexigibilidade
d) Data Homologação	27/05/2024
e) Objeto Homologado	LOCACAO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BARRIO JARDIM CRUZEIRO.

f) Dotação Orçamentária:
11.001.12.365.0028.2.080.3.3.90.36.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
11.001.12.365.0028.2.080.3.3.90.36.00.00 - 1004 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.12.365.0028.2.080.3.3.90.36.00.00 - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cte. Colação):
1) BRUNA VITORIA PEREIRA BENITES inscrito no CNPJ/CNP Nº 55.199.578/0001-11 no valor total dos itens vencidos de R\$ 80.971,38 (oitenta mil novecentos e setenta e um real e trinta e oito centavos).
2) JOSELUCIA HORST PEREIRA 01408786110 inscrito no CNPJ/CNP Nº 43.916.591/0001-54 no valor total dos itens vencidos de R\$ 80.971,38 (oitenta mil novecentos e setenta e um real e trinta e oito centavos).
3) RAFAEL VITORIO PEREIRA DE FARIAS inscrito no CNPJ/CNP Nº 55.575.619/0001-79 no valor total dos itens vencidos de R\$ 80.971,38 (oitenta mil novecentos e setenta e um real e trinta e oito centavos).
4) WELINGTON DE JESUS PEREIRA 09372267937 inscrito no CNPJ/CNP Nº 28.765.877/0001-55 no valor total dos itens vencidos de R\$ 80.971,38 (oitenta mil novecentos e setenta e um real e trinta e oito centavos).

Cruzeiro do Oeste, 27 de maio de 2024.

Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 883.845001-27
Rua João Diniz de Almeida, 68B, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)36.8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	71/2024
b) Licitação Nº	16/2024
c) Modalidade	Inexigibilidade
d) Data Homologação	09/07/2024
e) Objeto Homologado	LOCACAO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO BARRIO JARDIM CRUZEIRO.

f) Dotação Orçamentária:
09.002.10.301.0021.2.044.3.3.90.36.00.00 - 496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
09.002.10.303.0020.2.049.3.3.90.36.00.00 - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cte. Colação):
1) DECIO AUGUSTO CICERI inscrito no CNPJ/CNP Nº 727.770.959-49 no valor total dos itens vencidos de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Cruzeiro do Oeste, 09 de julho de 2024.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL



CIUENP
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberto a Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024, TIPO MENOR PREÇO para o seguinte:
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais gêneros alimentícios, de copa e cozinha, higiene e limpeza e produtos de higienização, bem como pilhas, para o CIUENP e bases descentralizadas do SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
DATA DA ABERTURA – 29/07/2024 – HORÁRIO: 09h00min;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, alterações posteriores, Resolução nº 02/2024 – CIUENP, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes, mediante as condições estabelecidas No Edital e seus anexos.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3026-4751, horário de expediente das 08h às 11h30h e das 13h00min às 17h00min - Para todos os referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizadas no site: www.samunoroestepr.com.br e Bólas Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.
Umuarama/PR, 09 de Julho de 2024.
MARCO ANTONIO FRANZATO
Presidente do CIUENP



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12ª R.S.
CNPJ 06.682.001-70
AV. ANGELO MONTERRA DA FONSECA, 68B
CEP 87.503-000 - JONAS ARRAZÓLEN
UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3625-0128
www.cisamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

SÚMULA: Concede diárias a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº031/2023, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS – 12ª R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diárias ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Luis Otávio Dos Santos Mazurek
Matrícula: 104102
Cargo: Adido
Lotação: Divisão do Cisa I
Data de Saída: 15/07/2024
Data do Retorno: 17/07/2024
Número de Diárias: 02(dias) e pernoite:
Valor Unitário 1, diárias e pernoite: R\$ 175,74
Valor Total: R\$ 351,48
Município de Destino: CURITIBA/PR
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Participar do Curso e Oficina sobre a nova Lei de Licitações(Lei 14.133/2021) na Prática Ascpair.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 09 de julho de 2024.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do Cisa Amerios



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS - 12ª R.S.
CNPJ 06.682.001-70
AV. ANGELO MONTERRA DA FONSECA, 68B
CEP 87.503-000 - JONAS ARRAZÓLEN
UMUARAMA - PR
FONE: (44) 3625-0128
www.cisamerios.com.br

RESOLUÇÃO Nº 041/2024

SÚMULA: Concede diárias a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº031/2023, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS – 12ª R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diárias ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: José Luiz Barros Veloso
Matrícula: 104076
Cargo: Chefe Departamento de Compras
Lotação: Divisão do Cisa I
Data de Saída: 15/07/2024
Data do Retorno: 17/07/2024
Número de Diárias: 02(dias) e pernoite:
Valor Unitário 1, diárias e pernoite: R\$ 175,74
Valor Total: R\$ 351,48
Município de Destino: CURITIBA/PR
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Participar do Curso e Oficina sobre a nova Lei de Licitações(Lei 14.133/2021) na Prática Ascpair.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 09 de julho de 2024.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do Cisa Amerios

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
REPUBLICAR
Onde se lê: EDITAL Nº 250/2024, DE 08 DE JULHO
Leia-se: EDITAL Nº 260/2024, DE 08 DE JULHO
EDITAL Nº 250/2024, DE 08 DE JULHO
SÚMULA: Exclui a candidata aprovada em CONCURSO PÚBLICO EFETIVO – Edital de Abertura nº 001/2024.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais,
EXCLUI a candidata abaixo relacionada da lista dos aprovados do ANEXO II – RESULTADO DO CONCURSO – PRETOS E PARDOS (PPP), referente ao CONCURSO PÚBLICO EFETIVO – Edital nº 001/2024 e Edital de Convocação nº. 215/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 07/06/2024, conforme Parecer nº 1/2024 da Comissão Heteroidentificadora (PCH), passando a candidata a concorrer pela vaga de ampla concorrência.
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Afrodescendente)
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
2424 ROSANA ANASTACIO DE SOUZA 020.xxx.xxx-59 2º
Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AO 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 149
De 1º de julho de 2024.
Altera o Decreto nº 169, de 27 de agosto de 2021.
O Prefeito do Município de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o contido no item I da Diligência Registral nº 2787/2024 emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Umuarama, que detectou divergência no contido no Decreto nº 169, de 27 de agosto de 2021;
DECRETA:
Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 169, de 27 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação judicial ou judicial, com fundamento nos artigos 2º, 5º "m", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, o imóvel rural denominado Lote nº 14-A-2, subdivisão do lote nº 14-A-4, da subdivisão dos Lotes nº 4-C, 4-A, 4-Q, 4-P, 4-M e 4-N, da Gleba nº 08, do Núcleo Serra dos Dourados, neste Município de Douradina – Paraná, com a área de 1,0000 hectares ou seja 10.000,00 m², com as descrições e confrontações constantes da Matrícula nº 6.081, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Umuarama/PR, com todas as benfeitorias que sobre ele existam.
[...]
Art. 2º Os demais dispositivos legais do Decreto nº 169, de 27 de agosto de 2021, permanecem inalterados e vigentes.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAIÁ

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 131/2024
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 772/2023, do Pregão Eletrônico nº 201/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
Contratada: K M FERREIRA PINTURAS LTDA, CNPJ nº 10.560.943/0001-22
Objeto da Ata de Registro de Preços: Sistema de Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de pintura em geral, com fornecimento de todo o material, que serão empregados na manutenção das instalações físicas pertencentes e de responsabilidade do Município de Guaiá - Paraná.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é o acréscimo de quantidade da Ata de Registro de Preços nº 514/2023, decorrente de alteração de meia física.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R\$ R\$ 17.500,00 (dezesseite mil e quinhentos reais), que corresponde ao percentual de 5,93% do valor total inicial da Ata de Registro de Preços nº 514/2023, que é R\$ 294.900,00 (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 10 do lote 1 da Ata de Registro de Preços. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaiá, Paraná, 08 de julho de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 132/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 342/2023, do Pregão Eletrônico nº 094/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
Contratada: TONN & FERNANDES LTDA, CNPJ nº 07.029.836/0001-68
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de alarme, sistema monitorado (ASSEGURADO), monitoramento de segurança 24 (vinte e quatro) horas, em prédios públicos de propriedade e responsabilidade do Município de Guaiá - PR.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 342/2023.
Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 05 de julho de 2024 até 05 de julho de 2025.
Do reajuste do valor contratual: A Contratante pagará a Contratada, pelo período aditivo, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de R\$ 97.946,16 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaiá, Paraná, 05 de julho de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 133/2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 343/2023, do Pregão Eletrônico nº 094/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIÁ
Contratada: SCHLEIMER & CIA LTDA, CNPJ nº 06.065.324/0001-94
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de alarme, sistema monitorado (ASSEGURADO), monitoramento de segurança 24 (vinte e quatro) horas, em prédios públicos de propriedade e responsabilidade do Município de Guaiá - PR.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 343/2023.
Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 05 de julho de 2024 até 05 de julho de 2025.
Do reajuste do valor contratual: A Contratante pagará a Contratada, pelo período aditivo, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de R\$ 116.431,20 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
Guaiá, Paraná, 05 de julho de 2024.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas no presente Edital.
OBJETO: Aquisição de veículo destinado ao transporte sanitário, atenção primária e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes de atenção primária, com recursos provenientes da RESOLUÇÃO SESA Nº 506/2023 e contrapartida municipal.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 09h:00m do dia 24/07/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: De 09h:01m às 09h:05m do dia 24/07/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h:06m do dia 24/07/2024.
LOCAL: PLATAFORMA BLL.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 69.682,00 (Sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitação. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço mencionado, através do endereço eletrônico: blil.org.br ou pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 09 de julho de 2024

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

<

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE JUNHO/2024
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 222431
RG: 7.061.484-4
DESTINOU-F: MARINHA
SAÍDA:04:45:00H 08/07/2024
RETORNO:18:35:00H 09/07/2024
MEIO DE TRANSPORTE: GOL PLACA:RHJ984
CUSTO APROXIMADO: R\$ 160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 94,14 (NOVENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINHA para acompanhar PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

Angela Maria de Almeida
ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE SAUDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO ☒
INDEFERIDO ☐

Câmara Municipal de Xambê
Estado do Paraná

ERRATA

Termo de Autorização da Contratação Direta por Inexigibilidade

REFERÊNCIA:PROCESSO LICITATORIO Nº 09/2024
INEXIGIBILIDADE LICITATORIA SOB Nº 01/2024

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominante intelectual com profissional de notória especialização para Contratação de Capacitação em Licitações e Contratos, auxiliando na elaboração e preparação de documentos visando a Adequação para as exigências Lei nº 14.133/21, bem como apoio administrativo ao setor de licitações e contratos ao Legislativo Municipal.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, AUTORIZO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 quanto à contratação da Empresa **SC CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº nº 50.030.663/0001-27 no valor de **R\$ 19.500,00 (Dezenove Mil e quinhentos Reais)**. Referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

Xambê/PR, 04 de julho de 2024.

Edson Botelho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 8/2024
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: JOAO PAULO SAGRILLO
MATRÍCULA: 222478
RG 8089220
DESTINOU-F: CAMPO MOURAO
DATA: 07/07/2024
HORA SAÍDA: 06:00
HORA RETORNO:07/07/2024 20:00
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: SDW-7069
CUSTO APROXIMADO R\$ 224,00

Pagamento 1/8 de diária , conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$47,07 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CAMPO MOURAO PR Onde o funcionário ira levar um grupo a um encontro vocacional

Clevertton Fabio de Oliveira
CLEVERTTON FABIO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO ☒
INDEFERIDO ☐

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
P O R T A R I A Nº 1.535/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 055/2024 – PMU, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) caminhão automotor tipo toco, novo, zero km, acoplado com espargidor de asfalto hidrostático, novo, sem uso, em atendimento as necessidades da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, para serviços de pavimentação, recape e conservação de pavimentos, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa FORZA IMPLEMENTOS E CAMINHÕES LTDA, para o item 01.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 04 de julho de 2024.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/06/1064
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº171/2024

Autorização do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para contratação da empresa CLIEDE ALLERGO LTDA, para a prestação de serviço de Consulta de Urologia, aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Umuarama. Conforme edital de chamamento público 007/2024 – Saúde, com fulcro no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 80.640,00 (oitenta mil seiscientos e quarenta reais)

AUTORIZO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 2024/06/1064 de 12 de junho de 2024, anexo.

UMUARAMA, 02 DE JULHO DE 2024.

EDSON DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR

RESOLUÇÃO Nº. 18, de 09 de julho de 2024

Súmula: Dispõe o resultado final da 1ª Assembleia de Recomposição dos Representantes da Sociedade Civil, mandato biênio 2023-2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Umuarama-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI do Município de Umuarama/PR, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, Lei Municipal nº 4.669 de 31 de maio de 2023 e,

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão Especial Eleitoral responsável pela organização do processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no biênio 2023/2025, nomeada através da Resolução CMDPI nº. 09, de 22 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução CMDPI nº 12, de 04 de junho de 2024, que convocou 1º Assembleia de Recomposição dos Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Umuarama, no biênio 2023/2025, e aprovou o Regulamento de Eleição,

CONSIDERANDO a Resolução CMDPI nº 17, de 03 de julho de 2024, que tornou pública a homologação final das inscrições dos candidatos à 1ª Assembleia de Recomposição dos Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI mandato 2023/2025,

CONSIDERANDO a Assembleia Geral de Eleição realizada no dia 09 de julho de 2024, às 14h, na Sala de Reuniões da Secretaria Executiva dos Conselhos,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Especial Eleitoral, cumpridos os requisitos legais, torna público o resultado da 1ª Assembleia de Recomposição dos Representantes da Sociedade Civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Umuarama-PR para o biênio 2023/2025, conforme relacionado abaixo:

SEGMENTO: Associações comunitárias, de defesa de direitos sociais ou de assistência social

Quantidade de vagas: 01

Representação eleita:

1. LIONS CLUBE DE UMUARAMA

Representações suplentes (a serem convocadas em caso de futuras vacâncias no segmento):

2. ASSOCIAÇÃO CASA DA SOPA DR. LEOPOLDINO;

3. ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SURDOS DE UMUARAMA – ASSUMU;

4. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

Art. 2º. A representação da sociedade civil eleita, deverá indicar, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da publicação desta Resolução, seus respectivos representantes titular e suplente, para nomeação pelo Prefeito Municipal para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Umuarama no biênio 2023/2025.

Parágrafo Único. A indicação da representação eleita deverá atender aos critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 4.669 de 31 de maio de 2023 e no Regulamento de Eleição anexo à Resolução CMDPI nº 12, de 04 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Umuarama-PR, 09 de julho de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL:

Débora Cristina da Mata

Coordenadora Suplente

Sônia Maria Lopes Ferreira

Membro da Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

TERMO DE GLOSA DEFINITIVA AO CONTRATO Nº 197/2019

Pelo presente Termo glosa definitiva o Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, inscrito no CNPJ sob nº 08.931.506/0001-26, estabelecida à Rua Ministro Oliveira Salazar, 4150, nesta cidade de Umuarama – PR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CANTO NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.773.736/0001-39, com sede à Rua Alameda Bandeirantes, nº 1693, Zona III, CEP: 87.504-535, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, fazer o termo de glosa definitiva no contrato celebrado em 12 de dezembro de 2019, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica glosado o valor de R\$ 13.519,39 (treze mil quinhentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), conforme planilha em anexo.

Cláusula Segunda: Esse termo de glosa definitivo é necessário para fins de prestação de contas junto a Secretaria de Estadual de Saúde – SESA.

Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Umuarama, 04 de julho de 2024.

EDSON DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: VILMA APARECIDA ASSUNÇÃO DE MORAES PINHEIRO
Canto Norte Construções Ltda - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 430.324.618-20, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama.

FRANZIMAR SIQUEIRA DE MORAIS, inscrito no CPF sob nº 037.652.829-01, Agente de Saneamento lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviço nº 303/2024

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: MATEUS RIBEIRO KANAMURA – SERVIÇO MEDICOS

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica na área de saúde para a prestação de serviço de consulta de cardiologia, teste de esforço, Mapa, Holter, em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Umuarama. Conforme edital de chamamento público 007/2024 – Saúde.

Valor: R\$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais);

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, tendo início em 05 de julho de 2024 e com término em 05 de julho de 2025, contudo prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/06/1089, no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 179/2024, autorizado em 03 de julho de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 04 de julho de 2024, edição nº 13.062, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde e Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, do Decreto Municipal nº 067, de 08 de março de 2023, bem como nas demais legislações aplicáveis.

Contrato de Prestação de Serviço nº 291/2024

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Objeto: Aquisição de móveis para Vigilância Sanitária e para o Comitê da Dengue, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 6.536,70 (seis mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos);

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 03 (três) meses, tendo início em 03 de julho de 2024 e com término em 03 de outubro de 2024, sendo contudo prorrogável por igual período, por conveniência e oportunidade da Administração, na forma dos artigos 105 e 111, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº 2024/02/154, no Processo de Licitatório - Pregão Eletrônico nº 016/2024 - SAÚDE, homologado em 01 de julho de 2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 03 de julho de 2024, edição nº 13061, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 4.618, de 1º de dezembro de 2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 067/2023 e demais legislações aplicáveis.

Umuarama, 08 de julho de 2024.

CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR
Diretoria de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 218/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: PNEUMO RAR CLINICA MEDICA LTDA

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 01 de setembro de 2025.

Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato de até R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), perfazendo o valor do presente Termo em até R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), para até R\$ 630.000,00(seiscentos e trinta mil reais).

Cláusula Terceira: Altera-se o gestor do contrato para Sra. Eliana de Lima Beraldo, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56, Chefe de Divisão, e mantém a fiscal Sra. Genir Raimunda Del Conte Martins, inscrita no CPF sob nº 209.289.989-91, Auxiliar de Serviços.

Cláusula Quarta: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-163- F: 1

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-164- F: 303

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-165- F: 494

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-166- F: 70014

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 21/06/2024.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 245/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: CLINICA DE DOENÇAS DA PELE - CDP LTDA

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 05 de setembro de 2025.

Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato de até R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), perfazendo o valor do presente Termo em até R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), para até R\$ 134.400,00(cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

Cláusula Terceira: Altera-se o gestor do contrato para Sra. Eliana de Lima Beraldo, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56, Chefe de Divisão, e mantém a fiscal Sra. Genir Raimunda Del Conte Martins, inscrita no CPF sob nº 209.289.989-91, Auxiliar de Serviços.

Cláusula Quarta: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-163- F: 1

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-164- F: 303

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-165- F: 494

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-166- F: 70014

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 02/07/2024.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 231/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: INSTITUTO DO RIM DE UMUARAMA LTDA

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 01 de setembro de 2025.

Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), perfazendo o valor do presente Termo em até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para até R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais).

Cláusula Terceira: Altera-se o gestor do contrato para Sra. Eliana de Lima Beraldo, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56, Chefe de Divisão, e mantém a fiscal Sra. Genir Raimunda Del Conte Martins, inscrita no CPF sob nº 209.289.989-91, Auxiliar de Serviços.

Cláusula Quarta: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-163- F: 1

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-164- F: 303

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-165- F: 494

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-166- F: 70014

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 01/07/2024.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 236/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: NATALE & FIORELLI LTDA

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 01 de setembro de 2025.

Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato de até R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), perfazendo o valor do presente Termo em até R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), para até R\$ 414.000,00(quadrocentos e quatorze mil reais).

Cláusula Terceira: Altera-se o gestor do contrato para Sra. Eliana de Lima Beraldo, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56, Chefe de Divisão, e mantém a fiscal Sra. Genir Raimunda Del Conte Martins, inscrita no CPF sob nº 209.289.989-91, Auxiliar de Serviços.

Cláusula Quarta: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-163- F: 1

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-164- F: 303

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-165- F: 494

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-166- F: 70014

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 01/07/2024.

Termo aditivo 002 ao Contrato Nº 153/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: RADIOCLINICA – DIAGNOSTICO POR IMAGEM E REUMATOLOGIA LTDA

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 01 de setembro de 2025.

Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato de até R\$ 412.486,80 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor do presente Termo em até R\$ 412.486,80 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 824.973,60 (oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), para até R\$ 1.237.460,40(um milhão, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Cláusula Terceira: Altera-se o gestor do contrato para Sra. Eliana de Lima Beraldo, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56, Chefe de Divisão, e mantém a fiscal Sra. Genir Raimunda Del Conte Martins, inscrita no CPF sob nº 209.289.989-91, Auxiliar de Serviços.

Cláusula Quarta: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-165- F: 494

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 01/07/2024.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 161/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: ZIL IOMED-SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 01 de setembro de 2025.

Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato de até R\$ 570.000,00(quinhentos e setenta mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 570.000,00(quinhentos e setenta mil reais), para até R\$ 1.140.000,00(um milhão cento e quarenta mil reais).

Cláusula Terceira: Altera-se o gestor do contrato para Sra. Eliana de Lima Beraldo, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56, Chefe de Divisão, e mantém a fiscal Sra. Genir Raimunda Del Conte Martins, inscrita no CPF sob nº 209.289.989-91, Auxiliar de Serviços.

Cláusula Quarta: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-163- F: 1

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-164- F: 303

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-165- F: 494

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-166- F: 70014

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 01/07/2024.

Termo aditivo 001 ao Contrato Nº 247/2023

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MIGUEL LTDA

Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 06 de setembro de 2025.

Cláusula Segunda: Fica mantido o valor anual do presente contrato de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), perfazendo o valor do presente Termo em até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para até R\$ 1.200.000,00(um milhão e duzentos mil reais).

Cláusula Terceira: Altera-se o gestor do contrato para Sra. Eliana de Lima Beraldo, inscrita no CPF sob nº 786.615.799-56, Chefe de Divisão, e mantém a fiscal Sra. Genir Raimunda Del Conte Martins, inscrita no CPF sob nº 209.289.989-91, Auxiliar de Serviços.

Cláusula Quarta: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:

70.001.10.302.0025.2.096 – ED:3.3.90.39.00.00 – D-165- F: 494

Cláusula Quinta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

Data: 02/07/2024.

Umuarama, 09 de julho de 2024.

CARLOS SIMÕES GARRIDO JUNIOR
Diretoria de Licitações e Contratos

SESTRAM

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto a UMUTRANS - UMUARAMA até 05/08/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAQ6383	279350100008309	13/06/2024	76331
APR4927	279350100008316	13/06/2024	76332
ACZ3C05	279350100008328	13/06/2024	76331
ACZ4B99	279350100008328	13/06/2024	76331
AE54491	279350100008330	13/06/2024	51851
AE54491	279350100008329	13/06/2024	76331
AUL1C87	279350100008332	10/06/2024	51852
ALUF4C0	279350100008371	13/06/2024	51851
AFR4841	279350100008384	13/06/2024	51851
AFER141	279350100008342	13/06/2024	51852
AFU1699	279350100008353	13/06/2024	51852
AQH9922	279350100008351	13/06/2024	76331
AGH9932	279350100008357	13/06/2024	76332
AKH4444	279350100008357	13/06/2024	76331
AH53553	279350100007978	10/06/2024	517699
ANB8891	279350100008316	13/06/2024	50509
AFR6313	279350100007985	11/06/2024	51851
AN5A468	279350100007976	10/06/2024	517699
AFR4307	279350100008316	13/06/2024	51851
AKA1555	279350100008324	10/06/2024	51851
AKC3A45	279350100007973	11/06/2024	51851
AKW1891	279350100008365	11/06/2024	51851
ALJ2E19	279350100007983	10/06/2024	76251
AKP4448	279350100008109	12/06/2024	54005
AKM4837	279350100008358	12/06/2024	76251
ANE3582	279350100008331	13/06/2024	76331
AKH9833	279350100008331	13/06/2024	76331
AQJ2D45	279350100007971	10/06/2024	51851
ACP3721	279350100008305	11/06/2024	76841
ACP3721	279350100008303	11/06/2024	66371
ACP3721	279350100008302	11/06/2024	66371
ACP3721	279350100008411	11/06/2024	66371
ACP3721	279350100008304	11/06/2024	73400
ACT3482	279350100008028	10/06/2024	51859
ADY4927	279350100008311	10/06/2024	50509
APM4149	279350100008276	12/06/2024	51852
APV3729	279350100008319	13/06/2024	51851
AQJ2S96	279350100008260	12/06/2024	51852

AGE4R48	2793501000083192	13/06/2024	51851
ADL1492	279350100007188	11/06/2024	70301
ADJ2552	279350100008314	11/06/2024	76332
ADT0586	279350100008341	13/06/2024	51852
ADJ2551	279350100008319	13/06/2024	76332
ACQ5E09	279350100008350	13/06/2024	51851
ADJ2731	279350100007973	10/06/2024	51852
AKM4F23	279350100008321	11/06/2024	66371
AREH111	279350100008342	11/06/2024	76332
AKM4449	279350100007982	11/06/2024	51851
APR2950	279350100008331	11/06/2024	76331
AFH1246	279350100007949	11/06/2024	76251
APR17849	279350100007981	12/06/2024	51852
ASB1767	279350100008311	10/06/2024	76251
APR4585	279350100008377	12/06/2024	51852
ASB2C79	279350100008359	12/06/2024	73400
ASL4B86	279350100007977	10/06/2024	51850
ACQ3A86	279350100008344	13/06/2024	51852
ATM4532	279350100008323	13/06/2024	58435
ATM4532	279350100008324	13/06/2024	58435
ATM4532	279350100008305	13/06/2024	66372
ATF5839	2793501000079810	12/06/2024	51852
AUC2C95	279350100008103	11/06/2024	76331
ALL7675	279350100008318	13/06/2024	76332
AUC18613	279350100008385	13/06/2024	76332
ALM9K65	2793501000083107	12/06/2024	59670
ALL1290	279350100008331	11/06/2024	51851
ALM8739	279350100007936	11/06/2024	51851
ALT1185	279350100008359	12/06/2024	51851
ALL4445	279350100008331	12/06/2024	76331
ALV6999	279350100008347	11/06/2024	51851
AKC3C88	279350100008327	12/06/2024	51851
AVM7241	279350100008355	13/06/2024	51851
AVM7450	279350100007982	11/06/2024	51851
AVJ2733	279350100008363	13/06/2024	51851
AVR5505	279350100008343	11/06/2024	51851
AVR5505	2793501000079473	11/06/2024	54321
AVR5505	279350100007985	11/06/2024	51851
AWC3E81	279350100008311	12/06/2024	54479
AWR7345	279350100008303	12/06/2024	50509
AWM2R88	279350100008266	12/06/2024	51851
AW57A23	279350100008231	11/06/2024	76331

AWK3F40	279350100008357	13/06/2024	51851
AXG3A45	279350100008313	11/06/2024	51852
AXG3A44	279350100008256	13/06/2024	76331
AXM9231	279350100008339	11/06/2024	51852
AXM4771	279350100007934	11/06/2024	51851
AXK3C36	279350100008354	13/06/2024	51851
AXT3595	279350100007983	12/06/2024	51852
AYD4H93	2793501000083108	12/06/2024	59670
AYT1F08	279350100008341	11/06/2024	51851
AYT2C39	279350100008329	10/06/2024	51851
AYC7708	279350100008309	10/06/2024	59915
AYC3783	279350100008410	11/06/2024	76331
AYM7A63	279350100008298	10/06/2024	66371
AYQ5950	279350100008328	10/06/2024	76332
AYQ5957	279350100008313	12/06/2024	66372
AYW3748	279350100008288	12/06/2024	51851
AZB2F48	2793501000083121	10/06/2024	50509
AZB1761	279350100008312	11/06/2024	55417
AZC2870	279350100008338	11/06/2024	76332
AZP2441	279350100008312	11/06/2024	76331
AZM4564	2793501000079818	12/06/2024	51851
AZM1415	279350100008336	11/06/2024	51851
AZD7A85	279350100008276	12/06/2024	76332
AZD2C44	279350100008337	10/06/2024	51851
AZD2352	279350100007939	10/06/2024	51851
BAQ1419	279350100008328	10/06/2024	51851
BAQ4107	279350100007983	11/06/2024	51851
BAE4E44	279350100008349	11/06/2024	76332
BAH4327	279350100008346	11/06/2024	51851
BAH4327	279350100007977	11/06/2024	51851
BAH4327	279350100008361	12/06/2024	76331
BBR5503	279350100007939	10/06/2024	51851
BBR5503	279350100008335	10/06/2024	51851
BBE6781	2793501000079814	12/06/2024	51851
BBT1C08	279350100008336	10/06/2024	51851
BCA8581	279350100008236	12/06/2024	51850
BCA8581	279350100007985	12/06/2024	51851
BCG7579	279350100008330	10/06/2024	51851
BCF7A25	279350100008110	12/06/2024	76332
BCG4881	279350100008326	13/06/2024	76332
BCG5844	279350100007985	12/06/2024	76251
BCG7576	279350100007987	11/06/2024	51851

BCJ4872	279350100008263	11/06/2024	54356
BCM1580	279350100007970	10/06/2024	76331
BCP3P31	279350100008317	12/06/2024	76331
BCP7A57	279350100008316	12/06/2024	76332
BCI1W65	279350100008332	11/06/2024	76251
BDALC88	2793501000083136	13/06/2024	51590
BDK4514	279350100008316	12/06/2024	76251
BDT5E71	279350100007987	10/06/2024	51851
BEW2099	279350100008311	11/06/2024	76330
BEF5E13	279350100008335	12/06/2024	54109
BEH4H81	118110700448560	07/06/2024	54356
BEH4H81	279350100007989	12/06/2024	51851
BEH4H85	2793501000083110	10/06/2024	54109
BEH4H85	279350100008330	11/06/2024	51852
BEH4H85	2793501000079816	11/06/2024	76251
BEK2X90	279350100008336	11/06/2024	76331
BLG3330	279350100008354	12/06/2024	76331
BZF6R58	279350100008314	12/06/2024	76331
BF7C303	279350100007936	10/06/2024	51851
CEC11A4	279350100008240	13/06/2024	51851
CLB1448	279350100007939	11/06/2024	51851
CLM4542	279350100007936	11/06/2024	51851
CWJ8776	279350100008333	10/06/2024	68588
CYCLO38	2793501000083125	11/06/2024	76331
CYH6E31	279350100008335	11/06/2024	76251
DFP3P10	279350100008345	11/06/2024	51852
DFP4C36	279350100007947	11/06/2024	76251
DQW5E44	279350100007919	12/06/2024	51851
DQW5E48	2793501000079191	11/06/2024	51852
DSE4537	279350100008273	12/06/2024	51851
DTT17F9	279350100008317	13/06/2024	76331
DTM4811	279350100007974	12/06/2024	51851
EALJH99	279350100008333	10/06/2024	51851
EEF5J96	279350100008336	11/06/2024	51851
EFF4F70	279350100007937	10/06/2024	76332
ENG3J53	279350100008270	12/06/2024	51852
EPF7E40	279350100008320	10/06/2024	50509
EUG3C83	2793501000083140	13/06/2024	76331
FCB1H14	2793501000083118	10/06/2024	54351
FEH7H56	279350100008313	10/06/2024	76332
FH41D49	279350100008320	13/06/2024	76332
FGH4E40	2793501000079813	12/06/2024	76332

FKY4E40	2793501000079813	12/06/2024	76332
FGM2C49	2793501000079472	11/06/2024	76331
FGM2C70	2793501000079468	11/06/2024	76252
FLK3C49	2793501000083088	10/06/2024	76332
FTV3P17	2793501000083117	10/06/2024	54321
HW4469	2793501000081126	12/06/2024	51851
HWK4A5	2793501000083051	10/06/2024	76331
HWK3B31	2793501000083125	12/06/2024	51851
HTV7946	2793501000079824	12/06/2024	60502
HJG5S80	2793501000061112	12/06/2024	54000
HMS2F98	2793501000082996	10/06/2024	59910
IMSP298	2793501000082987	10/06/2024	51851
ILV3B91	2793501000083021	11/06/2024	76332
IVL3B66	2793501000083115	12/06/2024	59910
IWU7A78	2793501000083109	10/06/2024	76252
KLJ2D19	2793501000079817	12/06/2024	51851
MBK3F41	2793501000082624	12/06/2024	51851
MCN5E45	2793501000082627	12/06/2024	51851
MCQ5E04	2793501000081189	11/06/2024	54009
MPV5E32	2793501000083135	13/06/2024	73880
MLC4506	2793501000079802	12/06/2024	76332
MLF4L25	2793501000083124	11/06/2024	76332
MPH1A41	2793501000083011	12/06/2024	76331
MMMP508	2793501000083130	13/06/2024	51851
NBW5583	2793501000079812	12/06/2024	76331
NFV2E37	2793501000083139	13/06/2024	76332
NSD3C30	2793501000082652	13/06/2024	51851
NTJ1Z86	2793501000083113	12/06/2024	76331
NXZ6R36	2793501000083025	10/06/2024	76331
OLP3C18	2793501000079808	12/06/2024	51852
QDZ2M49	2793501000083445	11/06/2024	51851
QAN5E23	2793501000083111	11/06/2024	76331
QSM4E70	2793501000083099	12/06/2024	76331
RFH7R85	2793501000083524	10/06/2024	68580
RHKL367	2793501000083134	12/06/2024	76351
RHCL308	2793501000083114	10/06/2024	76331
RH4M380	2793501000082927	13/06/2024	76331
RH7V312	2793501000083049	11/06/2024	76331
RL4B820	2793501000079815	12/06/2024	76331
RNL4P92	2793501000083005	11/06/2024	76252
RTL7E20	2793501000079799	11/06/2024	51851
RWJ2C23	2793501000079772	10/06/2024	76331
RWA4E87	2793501000079779	10/06/2024	52070

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

ACW6J25	2793550000200166	11/04/2024	65053	RS 293,47
AKZ4B55	2793550000200351	15/04/2024	65053	RS 293,47
AKB4B69	2793550000198837	09/04/2024	65053	RS 293,47
ARB1324	2793550000199979	09/04/2024	65053	RS 293,47
ARF7480	27935510000774652	12/04/2024	51800	RS 293,47
ARF3467	279355000002002398	12/04/2024	65053	RS 293,47
ARD0A60	2793551000066311	12/04/2024	5181	RS 195,23
ARE3J35	27935500000200239	12/04/2024	65053	RS 293,47
ARE2249	279355000002002001	11/04/2024	65053	RS 293,47
ARE2249	2793550000199952	09/04/2024	65053	RS 293,47
ARE9B99	27935500000200350	13/04/2024	65053	RS 293,47
ARF7186	279355000002003446	10/04/2024	65053	RS 293,47
ARH8E79	2793551000074810	15/04/2024	5181	RS 195,23
ARW7547	27935510000020037	12/04/2024	65053	RS 293,47
ARL4E78	27935500000200344	13/04/2024	65053	RS 293,47
ARP4C35	279355000002003142	26/03/2024	50020	RS 293,47
ARW3713	2793551000077565	12/04/2024	51800	RS 293,47
ARH4E21	27935500000200219	11/04/2024	65053	RS 293,47
ARTT335	2793551000077841	11/04/2024	5181	RS 195,23
ARH4F23	27935500000200313	09/04/2024	65053	RS 293,47
ARLBE11	2793550000199997	09/04/2024	65053	RS 293,47
ARVDC78	2793551000077508	11/04/2024	76331	RS 293,47
ARV9F36	2793551000077841	10/04/2024	51800	RS 293,47
ARV9144	2793551000065320	12/04/2024	52070	RS 86,38
ASD4178	27935500000200210	11/04/2024	65053	RS 293,47
ASD4178	27935500000200463	13/04/2024	65053	RS 293,47
ASB8890	2793551000049859	13/04/2024	51852	RS 195,23
ASR1714	27935500000203610	26/03/2024	50020	RS 293,46
ASR7268	27935500000200362	13/04/2024	65053	RS 293,47
ASO3721	27935500000200298	12/04/2024	65053	RS 293,47
ASO2980	279355000002003156	26/03/2024	50020	RS 293,47
AS11462	27935500000200329	15/04/2024	65053	RS 293,47
ASU8143	27935500000200160	11/04/2024	65053	RS 293,47
ASV310	2793551000077464	15/04/2024	76331	RS 293,47
ASO2982	2793551000077842	10/04/2024	5181	RS 195,23
ASK3205	27935500000200471	14/04/2024	65053	RS 293,47
ASV4C39	27935500000200448	14/04/2024	65053	RS 293,47
ASV4C39	27935500000200459	14/04/2024	65053	RS 293,47
ATAG931	27935500000200345	12/04/2024	56732	RS 130,16
ATC0284	27935500000200415	12/04/2024	65053	RS 293,47
ATG8B13	27935500000200306	12/04/2024	65053	RS 293,47
ATH0562	2793551000065326	12/04/2024	5181	RS 195,23

ATH1455	27935500000200363	10/04/2024	65053	RS 293,47
ATP4741	279355000002002175	10/04/2024	65053	RS 293,47
ATP8880	2793551000077501	12/04/2024	5181	RS 195,23
ATSB486	27935500000200264	13/04/2024	65053	RS 293,47
ATB4861	2793550000199953	09/04/2024	65053	RS 293,47
ATT4860	2793551000065357	12/04/2024	5181	RS 195,23
ATT0220	27935500000200213	11/04/2024	65053	RS 293,47
ATY0223	27935500000200448	15/04/2024	65053	RS 293,47
ATY1148	27935510000779463	12/04/2024	76332	RS 293,47
ATZ4699	27935500000200378	12/04/2024	56732	RS 130,16
ATZ4C55	27935500000200328	15/04/2024	65053	RS 293,47
ATZ5055	27935500000200350	12/04/2024	65053	RS 293,47
AJUA551	27935500000200459	14/04/2024	56732	RS 130,16
AJUE144	27935500000200161	11/04/2024	65053	RS 293,47
AJUH708	27935500000200439	14/04/2024	65053	RS 293,47
AJUG521	2793551000065355	12/04/2024	5181	RS 195,23
AJUG313	27935500000200498	15/04/2024	65053	RS 293,47
AJUG313	27935500000200498	09/04/2024	65053	RS 293,47
AJUG318	27935500000200121	10/04/2024	65053	RS 293,47
AJUG780	27935500000200149	11/04/2024	65053	RS 293,47
AJUG887	27935500000200374	11/04/2024	65053	RS 293,47
AJUN844	27935500000200184	11/04/2024	65053	RS 293,47
AJUC055	2793551000084448	13/04/2024	76331	RS 293,47
AJUP510	2793551000078620	10/04/2024	5181	RS 195,23
AJUP210	27935500000200387	10/04/2024	65053	RS 293,47
AJY4860	27935500000200284	12/04/2024	65053	RS 293,47
AJUZ234	27935500000200342	13/04/2024	65053	RS 293,47
AJUD490	27935500000200398	13/04/2024	65053	RS 293,47
AVE8A99	27935500000200303	09/04/2024	65053	RS 293,47
AVH4771	2793551000066334	12/04/2024	5181	RS 195,23
AKC7740	27935500000200373	12/04/2024	65053	RS 293,47
AKV0821	2793551000081790	11/04/2024	55414	RS 195,23
AKV8777	2793551000065322	12/04/2024	5181	RS 195,23
AKV063	2793550000199942	09/04/2024	65053	RS 293,47
AVP988	2793550000199951	09/04/2024	65053	RS 293,47
AVQ2395	2793551000081788	11/04/2024	65051	RS 293,47
AJY1522	2793551000077345	11/04/2024	76331	RS 293,47
AVV8865	27935500000200387	12/04/2024	65053	RS 293,47
AVV8865	27935500000200135	11/04/2024	65053	RS 293,47
AVV8865	27935500000200327	12/04/2024	65053	RS 293,47
AVY5827	27935500000200388	10/04/2024	56732	RS 130,16
AVZ884	2793551000065337	12/04/2024	5181	RS 195,23

AWA3F30	2793551000077591	11/04/2024	76332	RS 293,47
AWB4B3	27935500000200485	14/04/2024	65053	RS 293,47
AWC4H44	27935500000200232	13/04/2024	65053	RS 293,47
AWC4C3	27935500000200468	10/04/2024	65053	RS 293,47
AWO7000	27935500000200233	13/04/2024	65053	RS 293,47
AWH4711	2793550000199949	09/04/2024	65053	RS 293,47
AWH7537	27935500000200111	10/04/2024	65053	RS 293,47
AWR7E74	27935500000200261	09/04/2024	65053	RS 293,47
AWY3025	2793551000077380	12/04/2024	76331	RS 293,47
AWL7290	27935500000200143	11/04/2024	65053	RS 293,47
AWY5L81	27935500000200379	10/04/2024	65053	RS 293,47
AWW0W21	27935500000200205	11/04/2024	56732	RS 130,16
AWW6733	27935500000200360	10/04/2024	65053	RS 293,47
AWY3099	2793551000065862	10/04/2024	60175	RS 293,47
AWZ7344	27935500000200182	11/04/2024	65053	RS 293,47
AXA0893	2793550000077587	12/04/2024	51852	RS 195,23
AXB3373	2793551000074608	15/04/2024	5181	RS 195,23
AXJ1363	27935500000200294	12/04/2024	65053	RS 293,47
AXJ1H64	2793551000077547	11/04/2024	76331	RS 293,47
AXM1215	27935500000200267	12/04/2024	65053	RS 293,47
AXO4598	27935500000200319	09/04/2024	65053	RS 293,47
AXP4384	2793550000199982	09/04/2024	65053	RS 293,47
AXG2521	2793551000077468	15/04/2024	76332	RS 293,47
AXG2521	27935500000200431	14/04/2024	65053	RS 293,47
AXJ1734	2793550000199981	09/04/2024	65053	RS 293,47
AXY1173	27935500000200179	11/04/2024	65053	RS 293,47
AXX4860	27935500000200261	13/04/2024	65053	RS 293,47
AXY4455	27935500000200438	14/04/2024	65053	RS 293,47
AZJ1762	27935500000200265	12/04/2024	65053	RS 293,47
AZK2679	27935500000200124	10/04/2024	65053	RS 293,47
AYAG008	27935500000200277	12/04/2024	65053	RS 293,47
AYAG273	27935500000200270	12/04/2024	65053	RS 293,47
AYB5F09	2793551000074616	15/04/2024	5181	RS 195,23
AYF4F88	27935500000200251	15/04/2024	65053	RS 293,47
AYE4A31	2793551000077336	12/04/2024	5181	RS 195,23
AYF5865	27935500000200468	14/04/2024	65053	RS 293,47
AYF5867	27935500000200467	09/04/2024	65053	RS 293,47
AYH4H45	27935500000200442	14/04/2024	65053	RS 293,47
AYH0190	27935500000200467	13/04/2024	56732	RS 130,16
AYY0532	27935500000200238	12/04/2024	65053	RS 293,47
AYP1851	27935500000200131	11/04/2024	56732	RS 130,16
AYP5200	27935500000200314	15/04/2024	65053	RS 293,47

AYTBH88	27935500000200481	14/04/2024	65053	RS 293,47
AYY1081	27935500000200396	10/04/2024	65053	RS 293,47
AYW0C30	27935500000200132	11/04/2024	65053	RS 293,47
AYW4H85	27935500000200274	13/04/2024	65053	RS 293,47
AYW1215	27935500000200150	11/04/2024	65053	RS 293,47
AYX4727	27935500000200272	10/04/2024	65053	RS 293,47
AYX4730	2793550000199950	09/04/2024	65053	RS 293,47
AZB5F62	27935500000200332	15/04/2024	65053	RS 293,47
AZD0669	27935500000200487	15/04/2024	65053	RS 293,47
AZP2599	2793551000077365	11/04/2024	54521	RS 195,23
AZJ5C30	2793551000077340	12/04/2024	5181	RS 195,23
AZB4E66	279355000002003152	26/03/2024	50020	RS 293,46
AZB3930	2793551000077384	12/04/2024	76332	RS 293,47
AZJ5649	2793551000078515	10/04/2024	65051	RS 293,47
AZJ4075	27935500000200267	12/04/2024	65053	RS 293,47
AZM1473	2793551000081900	15/04/2024	5181	RS 195,23
AZM4C34	2793551000077569	12/04/2024	76332	RS 293,47
AZM4C24	27935500000200261	13/04/2024	65053	RS 293,47
AZM6521	27935500000200136	11/04/2024	65053	RS 293,47
AZN8B65	27935500000200155	09/04/2024	65053	RS 293,47
AZP4D77	27935500000200309	10/04/2024	65053	RS 293,47
AZP4B41	2793551000081785	10/04/2024	5181	RS 195,23
AZP1015	27935500000200315	26/03/2024	50020	RS 293,46
AZV2G28	2793551000049567	11/04/2024	76332	RS 293,47
AZV2P15	27935500000200127	10/04/2024	65053	RS 293,47
BAB4L40	27935500000200382	12/04/2024	65053	RS 293,47
BAC2299	2793550000199994	09/04/2024	65053	RS 293,47
BAP2298	27935500000200338	13/04/2024	65053	RS 293,47
BAPF819	27935500000200362	15/04/2024	65053	RS 293,47
BAG2507	27935500000200401	09/04/2024	65053	RS 293,47
BAG0583	27935500000200343	12/04/2024	65053	RS 293,47
BAG0583	27935500000200208	11/04/2024	56732	RS 130,16
BAN1151	27935500000200328	12/04/2024	56732	RS 130,16
BAJ5622	2793551000077547	10/04/2024	5181	RS 195,23
BAJH893	27935500000200313	12/04/2024	65053	RS 293,47
BAK0244	27935500000200313	15/04/2024	65053	RS 293,47
BAK0521	27935500000200291	12/04/2024	65053	RS 293,47
BAC0471	2793550000199993	09/04/2024	65053	RS 293,47
BAP2574	27935500000200390	10/04/2024	65053	RS 293,47
BAN2020	2793551000084446	10/04/2024	77411	RS 130,16
BAN0620	2793551000029445	10/04/2024	66371	RS 195,23
BA51907	2793551000060636	12/04/2024	5181	RS 195,23